

- A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS -

José Nogueira Novaes

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Relação de Vereadores das Câmaras  
Municipais de Campinas, desde a  
composição em sua instituição no  
ano de 1797.

CAMPINAS - 1974.

Na forma de meu compromisso com a Presidência da Câmara, devia compor a lista de Vereadores e um índice onomástico com alguns informes de maior importância.

Alonguei um pouco o trabalho para não deixar sem referência fatos históricos de valor, nas Câmaras mais antigas.

Foi possível preparar, fora do compromisso, reproduções fotográficas de assinaturas em algumas dezenas de ilustrações que enriquecerão o trabalho.

Na parte histórica, tive colaboração do primo e amigo, historiador Celso Maria de Melo Pupo, a quem desejei registrar como co-autor.

Não tendo sua autorização para este registro, anoto aqui sua contribuição, com agradecimentos.

Historiador de Campinas, autor de obra reputada, "Campinas, seu Berço e Juventude", tem ele recebido muitas críticas elogiosas.

Entre as maiores está uma de Pedro Calmon, Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Membro da Academia Brasileira de Letras, Professor e Ministro da República.

Esta apreciação que não foi publicada, devia passar pelas colunas da Imprensa como elevação de Campinas nos meios intelectuais. Nela diz Pedro Calmon sobre o trabalho de Celso Maria de Melo Pupo:

"Honra a cultura, exalta a tradição, faz justiça ao passado, recomenda as letras de Campinas, e a Academia, sob cujos auspícios o publicou. Muito lhe agradecerei se me mandar, tanto que os divulgue, os estudos que realizar a respeito do mesmo tema; aliás interminável; que é consolador e nobre entoar loas ao "Berço e Juventude" do torrão natal!"

Vai este registro de Vereadores de Campinas, procurando-se observar a atual ortografia, pelas dificuldades e confusão que traria a reprodução ortográfica pessoal de cada um.

O mesmo critério segue o índice onomástico, removendo o entrave de se separar o nome com H ou sem ele, como Umberto ou Humberto, ou com letras homofônicas como Walter e Valter.

Apesar de conter falhas como todo trabalho humano, é o presente o resultado de muito esforço, e o primeiro a registrar de forma completa as composições de nossa Câmara Municipal.

Campinas, dezembro de 1974.

José Nogueira Novaes

Nota:- a primeira edição deste trabalho pertence à Câmara Municipal; as demais e as transcrições, ao autor.

HISTÓRICO

---

---

CONSELHOS E CÂMARAS

Eram os Conselhos ou Câmaras Municipais, no tempo do reino português, órgãos de vastas atribuições que transpunham o campo legislativo como hoje vemos, para estender-se pelo campo judiciário e pela administração.

Impunham-se como instituições de maior poder nos limites do município, estabeleciam posturas e taxas, faziam obras e elegiam julgadores para solução de pendências, muitas vezes eleitos com ofício em uma só contenda entre munícipes, como se realizou em Campinas.

Votavam os vereadores a composição de listas triplas de nomes, dos quais o capitão general escolhia um capitão mor, um sargento mor, sem que a mais alta autoridade da capitania tivesse direito de escolha fora destas listas triplas.

E este valor do legislativo provinha de velhas normas estatais como ensina João Camilo de Oliveira Torres (1), ao afirmar que "o poder mais importante de um Estado, do qual todos os demais derivam e sua força e a sua autoridade, a sua natureza e as suas atribuições, é o poder de fazer leis, de determinar normas gerais a que todos devem obediência".

Um dos índices bem evidentes do valor representativo das Câmaras Municipais como órgão máximo do município, está nas numerosas manifestações destes órgãos quando deviam interpretar o sentir dos munícipes.

Eram as Câmaras que se dirigiam aos monarcas, saudando-os, felicitando-os, prestando-lhes vassalagem; eram elas que cumprimentavam príncipes e infantes por casamentos e fatos auspiciosos; apresentavam sugestões, pareceres sobre projetos como foi para o da Constituição; compareciam a solenidades como a visita do Príncipe Dom Pedro a São Paulo; aderiam a causas nacionais como a da Independência, exercendo assim a personificação da nobreza e povo do município.

A formação do Conselho ou Câmara, fazia-se por eleição indireta, isto é, elegiam-se com os votos de um órgão e leitoral composto das mais altas personalidades do município, com votos a descoberto e assinados pelos votantes, sistema de lealdade e de responsabilidade assumida, bem diverso do voto secreto dos dias de hoje.

Com o Império, nossa Constituição deu modificada natureza às Câmaras Municipais que tiveram definidas suas atribuições, competindo-lhes o "governo econômico e municipal", eleitas "e compostas do número de vereadores que a lei designar, e o que obtiver maior número de votos será o presidente", Já em 1828.

Esta redução de poderes municipais, decorria da cessação do poder absoluto da Coroa, e da instituição do regime constitucional representativo, criação dos parlamentos provinciais e geral, órgãos de maior capacidade legislativa. Então, se no poder absoluto o Conselho dispunha de poderes judiciais e administrativos, no poder constitucional ele se viu reduzido pelo fracionamento dos seus poderes e divisão deles com órgãos novos.

A tendência federalista manifestada no Ato Adicional de 1834, em nada alterou a soberania do poder municipal, apenas transferiu sua subordinação, no que ele existia, do presidente da província para a Assembléia Provincial.

Passaram-se anos com discussão sobre a necessidade de modificações para a esfera municipal, dominando a ideia de haver, nos municípios, prefeitos nomeados pelo presidente da província, pois, entendia-se, que fraca era a ação desta autoridade dentro dos municípios.

Firmou-se, finalmente, o conceito de município autônomo e não soberano, livre para a administração em tudo que diga do seu particular interesse, sob a autoridade do Estado. Neste aspecto, não se distingue a parte rural, das partes urbanas do município, com fonte única de sua história, mas com distinção evidente entre naturezas rural e urbana. A natureza rural no Brasil, geralmente, precede a urbana.

Em Campinas, iniciou-se pelos anos de 1741-45, e povoamento rural, formando com Rocinha (hoje Vinhedo) um só bairro ou ajuntamento de população rural, sob o nome de Mato Grosso, pertencente ao termo, ou município, de Jundiá. Em 1774, com a fundação do primeiro núcleo urbano, deu-se à Campinas a primeira

posição de parcial autonomia, elevando-a numa posição de freguesia ou distrito, sede de paróquia, separada, porém, da população de Rocinha que continuou pertencendo à freguesia de Jundiáí.

Esta separação tem escapado à argúcia de muitos que vem escrevendo sobre a história de Campinas, levando-os a repetir o erro de se afirmar que Campinas, na sua fundação, tinha uma população de 268 almas em 53 fogos.

Esqueceram-se de que esse censo foi feito antes da autonomia e incluía nele a população de Rocinha; mas o censo de 1775, já traz as duas populações separadas, podendo-se ver os nomes dos moradores de Rocinha que haviam estado incluídos na população de Mato Grosso das Campinas, facultando a prova de que Campinas tinha, no território da freguesia, em 1767, 185 habitantes em 38 fogos, e, em 1775, 188 habitantes em 35 fogos; os escravos eram em bem menor número, contando-se 47 neste último ano e sendo naturalmente menor, em 1767, compatível com a situação de pobreza em que viviam naquela época (2). Fundada a freguesia, início de cidade, ela teve começo de população urbana com o vigário e mais dois fogos de pessoas de sua família.

A freguesia estava ainda subordinada ao legislativo e ao executivo de Jundiáí, à cujo termo pertencia. A primeira autoridade civil local, Francisco Barreto Leme, o idealista pioneiro na população rural, o idealista que sonhou com a futura Campinas, projetou a habitual semente das cidades brasileiras, uma capela, e resolveu construí-la com suas próprias forças. Lutou intensamente durante dois anos e, em 1774, foi despertar no capitão general da capitania o interesse de se apoderar da sua glória, baixando decreto em que dizia que mandava fundar aquilo que Barreto Leme vinha tentando fazer por sua própria iniciativa, por seu próprio idealismo e em terras que ele mesmo doou para este fim. Mas como o decreto iria recomendar na Corte de Lisboa o poderoso fidalgo Morgado de Mateus, ele não titubiu em considerar como sua a glória de Barreto Leme.

Neste decreto foi Barreto Leme nomeado também diretor da nova freguesia e distrito, suprema autoridade local até seu falecimento a 13 de abril de 1782. Falecido, não teve substituto (como levianamente se afirmou que foi substituído por alferes, posto sem autoridade para posição de mando); e como se conta, (3), aos "20 de dezembro de 1783 a Câmara de Jundiáí oficiou ao capitão general da capitania, comunicando a morte do diretor

comandante (ocorrida um ano e oito meses antes) e pedindo a nomeação de sucessor.

Mas nada resolveu o governo de São Paulo; Campinas fazia parte da terceira companhia de Jundiaí, da qual era capitão Antônio de Siqueira e Moraes, autoridade à qual se subordinava o bairro. Havia aqui dois alferes, mas sem autoridade de mando; e assim continuou a passar dos anos sem comandante residente em Campinas".

"É de 1787 uma representação dos moradores da freguesia para o capitão general, expondo as desvantagens de não ter Campinas um diretor, em especial para o término da igreja, no que falhavam os roceiros por falta de autoridade que os obrigasse a esta colaboração. Quiz o capitão general ouvir o vigário sobre o assunto, e dele teve o parecer em 19 de maio de 1787, o que, entretanto, não bastou para promover a nomeação desejada".

"Em 16 de novembro de 1788 remeteu a Câmara de Jundiaí uma lista tríplice, eleita, para que o capitão general dela escolhesse o capitão agregado da freguesia de Nossa Senhora da Conceição das Campinas, com os nomes de Antônio Barbosa, Filipe Néri Teixeira e Antônio Ferraz de Campos, sendo preferido pelo capitão general Bernardo José de Lorena, o segundo da lista, Filipe Néri Teixeira, moço de 30 anos, solteiro, nomeado com patente de 2 de julho de 1789 sucessor de Barreto Leme, com os poderes idênticos aos do primeiro diretor".

Subordinada ao legislativo de Jundiaí, continuou Campinas até 4 de novembro de 1797, quando foi elevada a vila com o nome de São Carlos, "por ser ereta no dia 4", como justificou o capitão general, dia de São Carlos Borromeu. Estava criado o nosso legislativo.

Na plena autonomia, Campinas delimitou o seu território destacado de Jundiaí. Ela tinha por limites os seguintes: divisas já estabelecidas com as vilas de Atibaia, Bragança, Moji Mirim e Itu, e novas divisas estabelecidas com a vila de Jundiaí, da qual se destacava, assentadas no córrego de Rocinha, "onde foi o tanque do velho Xavier" como se descreve em pitoresca linguagem. Tal território se manteve até o primeiro desmembramento com a autonomia de Americana, seguida de outras com sedes de cidades que se fundaram no antigo território da freguesia de Campinas.

Distinguem-se as cidades, que tem suas datas próprias de fundação nem sempre com características definidas, da formação da população rural, em cujo início os cultores do direito encontram a fonte do direito municipal.

A população rural se caracteriza por atividades e hábitos próprios, não se restringe a limites como a urbana dentro do rocio; seus solos tem diferentes utilidades; na zona rural, produzem, e na zona urbana, contém.

### O LEGISLATIVO DE CAMPINAS

A vida de legislativo de Campinas, se iniciou com uma contenda; mas contenda honrosa na qual se destacou o espírito de independência, a altivez e o caráter de nossa gente. Como já vimos, pleiteou Campinas, que não passava de uma freguesia, paróquia ou distrito componente do termo de Jundiá, a sua elevação à categoria de vila autônoma. E foi atendida prontamente pelo capitão general de São Paulo, autoridade máxima na administração da capitania.

Dentro da legislação vigente, foi o ouvidor e corregedor geral, Caetano Luís de Barros Monteiro, despachado para a instalação das vilas recém criadas. Chegando à Campinas, nas casas de sua aposentadoria, o que quer dizer, na casa onde se hospedou, reuniu os homens bons, o conselho eleitoral, para a escolha do juiz ordinário (presidente da Câmara), juiz companheiro (vice), tres vereadores e um procurador.

Um livro de atas estava preparado, aberto e encerrado com termos especiais, e rubricado em todas as suas folhas pelo corregedor geral. Nele se transcreveu a carta de delegação ao mesmo magistrado, subscrita pelo capitão general, dando-lhe poderes para dar posse aos juizes e vereadores eleitos, que haviam de servir na Câmara ânua de 1798.

A eleição se fez a 16 de dezembro e, no mesmo li  
vro, consteu o juramento dos eleitos na seguinte ordem:

Juiz Ordinário - José Barbosa da Cunha;  
Vereadores - Francisco de Camargo Pimentel,  
Bernardo Guedes Barreto,  
José da Rocha Camargo;  
Procurador - José Gonçalves César.

Figura - 2

Aqui se revela o mal de fazer história transcre  
vendo trabalhos anteriores de outros estudiosos, repetindo erros  
que se perpetuam e que, quando contestados, levantam celeuma en  
tre seus repetidores. Um quadro impresso com os nomes componen  
tes de todas as Câmaras Municipais de Campinas até o ano de 1905,  
consigna para a primeira Câmara, dois juizes reconhecidos e com  
promissados.

Mas, na verdade, esta Câmara só teve um juiz, co  
mo consta do livro próprio, página 2 verso: "a saber, o Juiz o  
**Doutor José Barbosa da Cunha; os vereadores ...**", e como consta  
das assinaturas do termo de juramento à página 3, assinaturas  
iniciadas com a rubrica do corregedor Barros Monteiro.

José de Camargo Paes, não foi juiz da primeira  
Câmara, como está no impresso citado acima. Se teve votação para  
esta dignidade, teria renunciado antes de seu compromisso, como  
se demonstra na ata e nas assinaturas, e ainda pelo fato de par  
ticipar da lista tríplice para capitão mor, eleita por esta pr  
meira Câmara, na qual ele não poderia ser seu próprio eleitor.

Constituída a Câmara, teria ela como primeira in  
cumbência, eleger três nomes, para deles o capitão general esco  
lher o capitão mor da vila, e três nomes para a escolha do sar  
gento mor. O solícito capitão general, Antônio Manuel de Melo  
Castro e Mendonça, que de tão boa vontade atendeu aos desejos  
dos campinenses, julgou-se com o direito de ter um seu protegido

como capitão mor de Campinas, e fez chegar aos vereadores o seu desejo de ver incluído o nome de amigo na lista tríplice (4).

Capitão mor era a autoridade executiva e militar do município, e sargento mor o posto, que depois se passou a designar major, era a máxima autoridade militar, depois do capitão mor. Mas os vereadores não atenderam aos desejos do capitão general, e elegeram para a lista de capitão mor: Filipe Néri Teixeira, José de Camargo Paes e Joaquim José Teixeira Nogueira; e para sargento mor: Francisco de Paula Camargo, Antônio de Camargo Penteado e José da Rocha Camargo.

A folhas 3 e 3v do citado livro, foi exarada a ata desta eleição, constando novamente o juiz e demais oficiais da Câmara, não aparecendo entre as assinaturas, a de José de Camargo Paes, eleito na ocasião para a lista de nomes para capitão mor, o que vem confirmar que não era juiz na primeira Câmara, neste passo eleitora.

Duas grandes e poderosas famílias eram da maior influência em Campinas: Teixeira Nogueira aqui radicada desde a fundação da cidade e à qual pertencia o primeiro e zeloso vigário Frei Antônio de Pádua Teixeira, e os Camargos de cujo sangue participavam as esposas de quatro dos Teixeiras contemporâneos.

Mas, o capitão general não se conformou com a recusa da Câmara, e baixou a seguinte resolução consubstanciada em carta ao ouvidor geral Barros Monteiro, impedindo os eleitos do exercício de funções recebidas na eleição de 16 de dezembro anterior:

"Por motivos que me foram presentes, hei por nula a eleição que se fez dos oficiais para servirem na Câmara da nova Vila de São Carlos e ano próximo futuro, e por consequência a nomeação que se procedeu depois para os postos de Capitão e Sargento mor, digo os postos de Capitão mor e Sargento mor na mesma Vila, ordenando a vossa mercê que logo que receber esta, passe imediatamente à referida Vila, e nela proceda a uma nova eleição na forma antecedentemente determinada, obviando todo o gênero de facções e parcialidades, e fazendo que os moradores livremente dêem o seu voto em pessoas de conhecida probidade e merecimentos, não procedendo por ora a eleição de Capitão mor e Sargento mor, portando-se em tudo

com aquele zelo e atividade que lhe são próprias e tem mostrado em todas as ocasiões do Real Serviço. Deus guarde a vossa mercê".

## CÂMARAS COM EXERCÍCIO

CÂMARA DE 1798

Em 30 de março de 1798, presente o ouvidor e corregedor geral Caetano Luís de Barros Monteiro, por força da carta acima transcrita, nova eleição foi feita. Nova derrota sofreu o capitão general.

Verificada a vitória eleitoral dos elementos que significavam a solidez das convicções campinenses, compôs o corregedor três chapas consideradas eleitas, sob o pretexto de haver parentesco entre os eleitos. Destas chapas, uma seria escolhida pelo capitão general e empossada, encerrando-se o prélio com esta resolução, como diz o termo exarado pelo escrivão:

"E por não haver mais quem votasse na presente eleição, houve o dito Ministro por finda e acabada, e examinando os votos que cada um tinha para poderem servir de Juizes, vereadores e procurador, livres de parentesco em três ordens, para delas confirmar uma, o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General que melhor lhe parecer, e ficar servindo depois de confirmada, achou que era uma ordem sairem para Juizes, Alferes Antônio de Camargo Penteado com doze votos; Alexandre Barbosa com treze; para vereadores Manuel Pereira Tangerino com dezesseis; João José da Silva com cinco; Rafael de Oliveira Cardoso com quatro; para Procurador Albano Álvares com um. Em outra ordem se acham mais bem votados, livres de parentesco, para Juizes o Tenente Pedro Gonçalves Meira com treze; Antônio Correia Marques com catorze votos. Para Vereadores José Antônio do Amaral com catorze; o Alferes Manuel Ferraz de Campos com quinze; José Francisco de Moraes (I) com quatro; para Procurador Joaquim Antônio de Andrade com dois. Em outra ordem para Juizes o Tenente Francisco de Paula Camargo com quinze; Filipe Néri

Teixeira com vinte e quatro. Para Vereadores Pedro José Batista com dezesseis; Inácio Ferreira de Sá com vinte e cinco; Antônio José de Matos com cinco. Para Procurador José Francisco da Costa com um; e manda que eu escrivão passasse certidão dos eleitos por suas ordens com número de votos de cada um, e para constar do presente termo que assinou, eu Vicente ~~Ferreira~~ Ferreira de Almeida, Escrivão da Ouvidoria geral o escrevi" (a) Caetano Luís de Barros Monteiro.

O nome do procurador, errado na ata feita pelo escrivão, retifica-se com a sua própria assinatura. A posse da Câmara eleita e confirmada pelo Capitão General, se fêz por força da carta confirmatória recebida, nos seguintes termos:

"Dou por confirmada a Eleição de Juizes e mais Oficiais da Câmara da Vila de São Carlos a que por ordem minha procedeu o Doutor Ouvidor Geral Caetano Luís de Barros Monteiro como consta da sua carta de 30 de março do corrente e certidão do Escrivão da ouvidoria lavrada no mesmo dia, para entrarem a servir o presente ano, a saber: de Juizes os referidos Antônio de Camargo Penteado e Alexandre Barbosa - vereadores Manuel Pereira Tangerino, João José da Silva e Rafael de Oliveira Cardoso, e de Procurador Albano Álvares. São Paulo 11 de abril de mil setecentos e noventa e oito". (a) Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça.

Com esta designação do Capitão General, reuniram-se os juizes e vereadores, em casa do juiz ordinário, Antônio de Camargo Penteado, para juramento e posse, aos vinte e seis dias do mês de abril, juramento que fizeram sobre os Santos Evangelhos. Na mesma sessão, por escolha ainda do Capitão General, investiram-se no comando da milícia do termo, como comandante, Raimundo Álvares dos Santos Prado; como sargento mor, Antônio Ferraz de Campos, e como capitão, Antônio de Cerqueira Cesar, o que constituia um ato de hostilidade política do governo da capitania. Assinaram a ata, todos estes elementos.

Empossada, realizou a Câmara durante o ano, 18 sessões com as seguintes presenças:

Juiz Ordinário - Antônio de Camargo Penteado, 14 sessões

|                  |  |
|------------------|--|
| Juiz Companheiro | - Alexandre Barbosa de Andrade, em 15;   |
| Vereadores       | - Manuel Pereira Tangerino, em 18;<br>João José da Silva, em 18;<br>Rafael de Oliveira Cardoso, em 17; |
| Procurador       | - Albano de Almeida Lima, em 17.   |

Figura - 3

Ao findar o ano de 1798, recebeu a Câmara uma carta do Ouvidor Geral, copiada pelo Escrivão a quem se pode atribuir a abundância de erros, pois em outros pontos do livro de atas também se revelam estas falhas do funcionário. Tinha a carta o seguinte teor:

"Por ocupações do lugar, me não poder a ser possível ir a tempo competente a essa vila fazer pelouros, e nestes termos procedam v<sup>ces</sup>. a eleição de Juizes e mais Officiais que hajam de servir nessa Câmara o ano próximo futuro, e com a certidão da eleição me requererão na forma devida. Deus guarde a v<sup>ces</sup>. São Paulo, Novembro 30, de 1798". (a) Caetano Luís de Barros Monteiro.

A eleição se fêz em varença de 10 de dezembro, reunindo-se a Câmara ainda em 16 e 27 do mês, reuniões em que, como as demais, cuidaram de assuntos habituais da administração da vila.

A escolha dos nomes para a nova Câmara, entretanto, representou um agravamento na oposição ao Capitão General, pois foram escolhidos nomes já recusados para a primeira Câmara que não se empossou, assim como aqueles para capitão mor e sargento mor.

Exercício em 1799, realizando 22 sessões com os eleitos:

|                  |   |
|------------------|---|
| Juiz Ordinário - | - José de Camargo Paes, em 12 sessões;  |
| Juiz Companheiro | - Joaquim José Teixeira Nogueira, em 12;  |
| Vereadores       | - Bernardo Guedes Barreto, em 19;<br>Inácio Caetano Leme, em 20;<br>Inácio Ferreira de Sá, em 16; |
| Procurador       | - João de Barros Pedroso, em 20;  |
| Suplentes        | - Manuel Pereira Tangerino, em 5;   |
| (com exercício)  | - Joaquim Cardoso de Gusmão, em 3.  |

Figura - 4

Nesta varença, em seu início, tomou a Câmara conhecimento dos desejos da Rainha, Dona Maria I, de beneficiar as vilas do Brasil, orientando-as para que tivessem a seu serviço, técnicos em contabilidade, trabalhos hidráulicos, topógrafos, médicos e cirurgiões, para comodidade do povo e progresso local. Em final de varença, uma carta do ajudante de ordens do Capitão General ao Comandante da Vila, abre visão para se esclarecer o motivo da retirada de Campinas de Pedro Gonçalves Meira, citado pelo Doutor Ricardo Gumbleton Daunt (5), carta nestes termos:

"Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General foi presente o ex-abrupto procedimento com que o Tenente Pedro Gonçalves Meira, valendo-se do seu respeitável nome passou a impedir ao Juiz Ordinário dessa vila o proseguimento de sua causa de força, cujo modo de obrar sendo todo em contrário às suas retas intenções. É servido ordenar a vossa mercê visto que nesta ocasião por moléstia não pode escrever ao dito Juiz, que logo vossa mercê receber esta ordem, participará ao dito Juiz

que continue em sentenciar a causa e que fique advertido quando haja alguém que obre este atentado o deve prender logo à ordem do mesmo Excelentíssimo Senhor General dando imediatamente a dita prisão, parte a vossa mercê para a participar desta fala. Quartel General de São Paulo, vinte e sete de Novembro de mil setecentos e noventa e nove". (a) Joaquim José Pinto de Moraes Leme, capitão ajudante de ordens.

Prova esta carta que mesmo em divergência com a Câmara de Campinas, o Capitão General mantinha a autoridade do Juiz presidente e o prestigiava como devia.

A primeiro de janeiro de 1800, nova Câmara foi empossada.

#### CÂMARA DE 1800

Exercício em 1800, com 13 sessões:

|                  |  |
|------------------|--|
| Juiz Ordinário   | - José Barbosa da Cunha, em 8;   |
| Juiz Companheiro | - Filipe Néri Teixeira, em 5;  |
| Vereadores       | - Francisco Bueno de Camargo, em 7;<br>Joaquim de Almeida Lima, em 7;<br>José Inácio de Camargo Pentecado, em 7; |
| Procurador       | - José Antônio do Amaral, em 12;   |
| Suplentes        | - João de Barros Pedroso, em 2;  |
| (com exercício)  | Manuel Pereira Tangerino, em 2;<br>Bernardo Guedes Barreto, em 1.  |

#### Figura - 5

Pelo que vamos transcrever em seguida, concluese não ter sido legal a designação de sargento mor feita para a Câmara de 1798. Esta transcrição fazemos do trabalho de Celso

Maria de Melo Pupo, com o nome completo do indicado para o posto:

"Ansiava o capitão general, ou os seus âulicos, por consolidar o comando militar de Campinas e, neste sentido, dirigiu-se, por officio, ao senado da vila, operando, como sempre, em palavras medidas de aparente sinceridade e legal aspecto, mas acobertando o desejo incontido de satisfazer seu protegido de sempre. Dizia o governador:

"Por ser absolutamente preciso haver nessa vila um sargento mor que a governe para melhor expediente das ordens expedidas por este Governo relativas ao Real Serviço, ordeno, portanto, a vossas mercês que, convocando o capitão mor da vila de Jundiaí, Antônio de Siqueira e Moraes, de cuja vila foi ela desmembrada, com ele me proponham três pessoas de capacidade e suficiência para eu dela prover no dito posto de sargento mor aquela que me parecer mais conveniente ao mesmo Real Serviço. Deus guardee a vossas mercês. São Paulo, 27 de Novembro de 1800, (a) Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça".

Chegou o capitão mor Siqueira a Campinas em 3 de dezembro; no dia seguinte, 4, reuniu-se o Senado da Câmara tomando conhecimento oficial da mensagem do capitão general e tratando de cumprir sua ordenação, que constava da eleição de três nomes para sargento mor.

O mais velho dos vereadores foi o primeiro a dar o seu voto, e o fez a inteiro contento do capitão mor presidente da sessão, indicando os nomes do alferes Floriano de Camargo Penteado, do capitão Raimundo Álvares dos Santos Prado e do capitão Joaquim José Teixeira Nogueira; os demais vereadores votaram UNIFORMEMENTE numa só chapa, composta dos nomes do capitão Joaquim José Teixeira Nogueira, alferes Floriano de Camargo Penteado e alferes Antônio de Camargo Penteado (estes dois filhos do capitão José de Camargo Paes), chapa vencedora e bairrista, significando a persistente e inabalável atitude da gente campineira".

A eleição foi declarada sem efeito pelo capitão mor de Jundiaí que recusou-se a assinar a respectiva ata. A 27 de dezembro elegeu-se a Câmara para 1801.

## CÂMARA DE 1801

Exercício em 1801, com 24 sessões:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Juiz Ordinário              | - Francisco de Paula Camargo, em 13;  |
| Juiz Companheiro            | - Manuel Teixeira Vilela, em 13;  |
| Vereadores                  | - Domingos da Costa Machado (I), em 21;<br>João Manuel do Amaral, em 23;<br>Reducindo de Camargo Penteado, em 22; |
| Procurador                  | - José de Almeida Lima, em 23;  |
| Suplente<br>(com exercício) | - Bernardo Guedes Barreto, em 3.  |

### Figura - 6

Aparente Calma caracterizava a vida político-administrativa de Campinas, quando chegou o mês de junho, apresentando-se no dia 24 à Câmara e declarando-se nomeado sargento mor, Raimundo Álvares dos Santos Prado. Faltava-lhe porém, documentação comprobatória de suas alegações, e negou-se-lhe a posse.

Mas esta negativa, perfeitamente regular, teve graves consequências, e o Capitão General chegou ao extremo de determinar a prisão do juiz ordinário Francisco de Paula Camargo em um dos fortes da vila de Santos, a prisão do juiz Companheiro Manuel Teixeira Vilela, e dos seus irmãos Filipe Néri Teixeira e Joaquim José Teixeira Nogueira, ex-juizes ordinários, e a prisão na cadeia de Santos, do doutor José Barbosa da Cunha, também ex-juiz ordinário.

Curioso que aos irmãos Teixeira-Nogueira tenham sido aplicadas penas menores em Campinas mesmo. Isto talvez se explique com o fato destes irmãos contarem em Lisboa com o seu primo-irmão Moanuel Jacinto Nogueira da Gama (Marquês de Baependi), nesta época já lente de matemática na Academia Real de Marinha de Lisboa, cavaleiro da Ordem de São Bento de Aviz, nomeado

inspetor geral das nitreiras e fábricas de pólvora de Minas Gerais, deputado da junta de mineração e secretário do governo da capitania, cargos que não ocupou para permanecer na Corte, em altas funções e ao lado de seu amigo, ou "seu melhor amigo" como dele dizia Dom Rodrigo de Souza Coutinho (Conde de Linhares).

Estas prisões já estavam findas a 4 de outubro, quando os presos eram encontrados em Campinas. Sendo as prisões ilegais, não se poderiam tornar longas, pois os recursos à Coroa causariam embaraços ao Capitão General.

Depois da sessão de 9 de agosto, na qual tomou posse o novo sargento mor, e antes de 23 de setembro, compareceu o Corregedor, afigurando uma nova pressão do Capitão General, em busca de motivo para agir contra a Câmara. Mas da correição, só ficou o seguinte termo:

"Visto em Correição de 1801. Neste Livro, destinado para os Termos de Varença, só estes se devem lançar; escriturando-se o mais expediente da Câmara em os Livros que ficam rubricados, e nos mais que deixo determinados; acrescentando mais a precisão de outros Livros para pesas e juramentos".

#### CÂMARA DE 1802

Exercício em 1802, com 26 sessões:

|                  |  |
|------------------|--|
| Juiz Ordinário   | - José Francisco de Moraes (I), em 18; |
| Juiz Companheiro | - João José da Silva, em 9;            |
| Vereadores       | - José Antônio do Amaral, em 26;       |
|                  | - José de Souza Siqueira, em 26;       |
|                  | - Manuel Pereira Tangerino, em 24;     |
| Procurador       | - Antônio José de Matos, em 26.        |

A 14 de fevereiro de 1802, entrava<sup>va</sup> em exercício os novos vereadores, decorrendo o mandato na vida normalizada de Campinas, já então produtora de açúcar com as perspectivas de engrandecimento significativo que se avizinava.

Era o último ano de administração de Melo Castro na Capitania, e já uma próxima administração causava efeitos para ser alcançada a normalização administrativa.

Efetivamente, a 10 de novembro, Melo Castro entregava o governo da Capitania a seu sucessor Antônio José de França e Horta, terminando o ano com a animação de próxima paz e segurança para a vida e administração de Campinas.

#### CÂMARA DE 1803

Exercício em 1803, com 33 sessões:

- |                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| Juiz Ordinário   | - José Barbosa da Cunha, em 22; |
| Juiz Companheiro | - Filipe Néri Teixeira, em 12;  |
| Vereadores       | - João Manuel do Amaral, em 29; |
|                  | José de Souza Siqueira, em 33;  |
|                  | Vicente José Machado, em 29;    |
| Procurador       | - João Batista de Matos, em 27; |
| Suplente         | - José de Almeida Leme, em 4.   |
- (com exercício)

#### Figura - 8

A primeiro de janeiro de 1803, já a nova Câmara se empossava, com a falta de José de Camargo Paes e Joaquim Antônio de Arruda que recusaram os cargos, e substituídos por Filipe Néri Teixeira e João Manuel do Amaral, todos elementos do grupo que passou em oposição ao Capitão General anterior.

Os dois juizes estiveram presos pela prepotência de Melo Castro, enquanto o seu protegido Raimundo Álvares dos Santos Prado, lançava mão de correspondência dirigida ao novo Capitão General, no último esforço para continuar áulico da governança superior.

Mas nada obteve, e o Capitão Filipe Néri Teixeira foi nomeado comandante da vila, cargo que ocupara como sucessor de Barreto Leme, até que Melo Castro dou esta função ao seu protegido, com o posto de sargento mor, agora excluído da administração, como assevera a carta patente do novo sargento mor, Floriano de Camargo Penteado, no "posto vago por baixa dada a Raimundo Álvares dos Santos Prado que o exercia sem confirmação Régia, e não residir no distrito".

Com nova Câmara se iniciava o ano novo.

#### CÂMARA DE 1804

Exercício em 1804, com 30 sessões:

|                  |  |
|------------------|--|
| Juiz Ordinário   | - João José da Silva, em 18;           |
| Juiz Companheiro | - José Francisco de Moraes (I), em 13; |
| Vereadores       | - Bernardo Gueñes Barreto, em 27;      |
|                  | João Leite de Camargo Penteado, em 22; |
|                  | João Manuel do Amaral, em 29;          |
| Procurador       | - Manuel Fernandes de São Paio, em 20; |
| Suplentes        | - Domingos da Costa Machado (I), em 3; |
| (com exercício)  | Vicente José Machado, em 5.            |

#### Figura - 9

A nova Câmara tomou posse a 8 de janeiro; reuniu-se a 23 para conhecimento de carta do Capitão General, determinando a eleição de lista tríplex para capitão mor da vila, com

prévia afixação de editais, o que foi realizado.

A 2 de fevereiro de 1804, fêz-se a eleição de três elementos para deles o Capitão General escolher o capitão mor de Campinas, que Melo Castro não havia nomeado por oposição da Câmara a seu candidato, Ela obedeceu à determinação competente, na "vila de São Carlos, comarca da cidade de São Paulo, sendo presente o Juiz Presidente o Tenente João José da Silva e mais oficiais abaixo assinados, e sendo ali mandaram que se principiasse a eleição de Capitão mor desta vila, por ordem do Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor General".

Campinas que se unira contra Melo Castro e seu protegido, agora em bons entendimentos com o Capitão Genetal que reconduzira Filipe Néri Teixeira ao cargo de comandante da vila no qual sucedera Barreto Leme, Campinas política cindiu-se, separando os familiares de José de Camargo Paes, dos Teixeira-Nogueiras, até aqui companheiros em todas as lutas.

Dos numerosos filhos de José Camargo Paes, Floriano de Camargo Penteado tornou-se o maior industrial de açúcar de Campinas, tendo se casado em 1791 com Dona Paula Joaquina de Andrade, de numerosa e poderosa irmandade deste apelido, irmã de João Francisco de Andrade, moço cheio de aspirações pelos postos de mando, que, quando já estava velho ou era falecido o inseparável amigo de Filipe Néri Teixeira, José de Camargo Paes, não tardou em formar um grupo poderoso para a conquista política local.

O resultado da eleição da lista tríplice para capitão mor, já estava previsto como se conclue de votos justificados que foram dados a Filipe Néri, Te estas justificativas revelam que a preterição do comandante da vila não deixou de causar revolta pela injustiça que significava: o juiz presidente, João José da Silva, votou declarando com veemência, escolher "o Capitão Filipe Néri Teixeira por ter sido o que criou esta Freguesia e ordenou-a desde o seu princípio com muita atenção e a certo e procedendo como Pai deste Povo, ele a quem de direito e justiça pertence o posto de Capitão mor".

O advogado José Barbosa da Cunha, votando em Filipe Néri Teixeira "em razão de que foi e tem sido comandante desta vila".

Votaram ainda no mesmo comandante, Antônio da Silva Leme, Floriano de Camargo Penteado (seus irmãos votaram

contra), Francisco de Camargo Pimentel, Joaquim José Teixeira Nogueira, Joaquim Teixeira da Silva, José de São Paio Pires, Manuel Fernandes de São Paio, Manuel Ferraz de Campos, Manuel José de Moraes, Teodoro Ferraz Leite e Vicente José Machado (13). Houve muitas abstenções.

Votaram eliminando o nome de Filipe Néri: Albano de Almeida Lima, Antônio Antunes de Campos, Antônio de Camargo Penteado, Antônio de Cerqueira César, Bernardo Guedes Barreto, Domingos da Costa Machado, Francisco Bueno de Camargo, Francisco Xavier de Camargo César, Inácio Caetano Leme, Inácio Ferreira de Sá, Joaquim de Almeida Lima, Joaquim Bernardo Gomes, Joaquim Cardoso de Gusmão, Joaquim Guedes Barreto, João de Barros Pedroso, João Leite de Camargo Penteado, João Manuel do Amaral, João da Rosa Dias, José Antônio do Amaral, José Inácio de Camargo Penteado, José de Sousa Siqueira, Pedro José Batista, Rafael Antunes de Campos, Rafael de Oliveira Cardoso e Salvador do Prado Cortes (26).

João Francisco de Andrade foi nomeado capitão mor comparecendo à sessão de 2 de julho e subscrevendo, nesta qualidade, sua ata. A confirmação de sua investidura feita pela Corte de Lisboa, só em 1810 se registrou em Câmara, demora que não lhe impediu o exercício.

Com a nomeação do capitão mor, outras autoridades secundárias tomaram posse perante a Câmara, significando um novo período administrativo e o término da insegurança com a luta de Campinas pela sua liberdade de escolha no pleno exercício de suas prerrogativas. E a paz política se consolidou unindo os campinenses, como diz o ato da Câmara elegendo para juiz de órfãos, encargo da maior responsabilidade, o Capitão Joaquim José Teixeira Nogueira.

Ao iniciar-se o ano novo, foi eleita nova Câmara que tomou posse a 2 de fevereiro de 1805.

#### CÂMARA DE 1805

Exercício em 1805, com 20 sessões:

Juiz Ordinário - Inácio Caetano Leme, em 13;  
Juiz Companheiro - José da Rocha Camargo, em 8;

Vereadores - Joaquim Gueães Barreto, em 20;  
 Pedro José Batista, em 19;  
 Salvador Gungel do Amaral, em 18;  
 Procurador - Joaquim de Almeida Lima, em 20;  
 Suplentes - Manuel Pereira Tangerino, em 1;  
 (com exercício) João Manuel do Amaral, em 1.

Figura - 10

Correndo normalmente esta varença, um fato ad  
 quiriu importância pelo nome que envolveu na sessão de 31 de a  
 gosto, qual seja o despacho de um "requerimento do Padre Antônio  
 Feijó em que mandam que o Procurador do Conselho cobre o que se  
 lhe está devendo do seu ajuste com o Povo para ensinar seus fi  
 lhos".

A 8 de dezembro elegeram a Câmara para o ano de  
 1806.

CÂMARA DE 1806

Exercício em 1806, com 22 sessões:

Juiz Ordinário - Floriano de Camargo Penteado, em 8;  
 Juiz Companheiro - Francisco de Paula Camargo, em 14;  
 Vereadores - Domingos da Costa Machado (I), em 16;  
 Joaquim Cardoso de Gusmão, em 21;  
 Manuel Ferraz de Campos, em 20;  
 Procurador - Joaquim Pedroso de Barros, em 19;  
 Suplentes - Manuel Pereira Tangerino, em 2;  
 (com exercício) Joaquim de Almeida Leme, em 2;  
 Manuel Fernandes de São Paio, em 1;  
 Vicente José Machado, em 1

Figura - 11

A 18 de janeiro de 1806 tomou posse a nova Câmara; em suas atas está uma curiosa referência com indicações em detalhes da vida local: autorizaram os "Padres Luís Antônio Lobo de Saldanha e Albino de Godói Sousa e Morais, para abrirem um valo e porem uma porteira do lado de lá do córrego das Campi nas velhas e no princípio da subida do morro, estrada que vai para o Mato Dentro".

A 8 de dezembro elegeram a Câmara de 1807.

CÂMARA DE 1807

Exercício em 1807, com 13 sessões:

|                  |  |
|------------------|--|
| Juiz Ordinário   | - José da Cunha Raposo Leme, em 8;   |
| Juiz Companheiro | - Inácio Ferreira de Sá, em 4;   |
| Vereadores       | - Joaquim José de Moraes, em 11;<br>João de Barros Pedroso, em 12;<br>Rafael Antunes de Campos, em 12; |
| Procurador       | - João Leite do Amaral, em 21;   |
| Suplentes        | - Joaquim de Almeida Leme, em 2;   |
| (com exercício)  | João Manuel do Amaral, em 1.   |

Figura - 12

Empossada a Câmara a 2 de março, seus problemas traçados não fugiram ao comum das providências administrativas. A 8 de dezembro já elegiam a Câmara para 1808.

Um fato relevante, entretanto, marcou a vida de Campinas pela universalidade de interesse e pela própria magnitude. Grande reunião se fez, presente o Corregedor Geral Miguel Antônio de Azevedo Veiga, e a maioria dos grandes senhores de engenho, na qual assentaram a construção de nova matriz, com a contribuição dos próprios engenhos que reservariam para esta construção, dez por cento de suas produções do ano corrente e cinco dos anos subsequentes.

Francisco Quirino dos Santos deixou escrita a notícia histórica: "em 1807, tornou-se necessária a criação de uma nova matriz, em vista do muito que já abundava a população, e da exiguidade do primitivo templo". (6)

"Veio então para cá o Corregedor Miguel Antônio de Azevedo Veiga e, sob sua presidência, fez-se uma reunião dos principais habitantes do lugar, a fim de se acordarem nos termos da empresa, que já andava combinada no desejo de todos".

"Aí, pois, tomou-se a deliberação de meter peitos à obra. Discutindo calorosamente a matéria da situação em que deveria ela erguer-se, venceu afinal o parecer da importante família Teixeira-Nogueira; e ao Capitão Filipe Néri Teixeira que havia sido o candidato popular de Capitão mor para a recente vila, foi cometida a incumbência de dar começo aos respectivos serviços".

"Estes principiaram, sendo pilada desde logo a primeira camada das taipas, cujo benzimento foi praticado pelo vigário Joaquim José Gomes, em presença de considerável concorrência".

"Temos a admirar não só as proporções grandiosas do projeto, mas ainda e nomeadamente, a localidade escolhida para a sua realização". Foi eleito tesoureiro da mesma comissão, o Tenente Coronel Joaquim Aranha de Camargo.

#### CÂMARA DE 1808

Exercício em 1808, com 29 sessões:

Juiz Ordinário - João Francisco de Andrade, capitão mor, em 14;

Juiz Companheiro - Antônio de Cerqueira César, em 15;

Vereadores - Antônio Ferraz de Campos, em 28;  
 Luciano Ribeiro Passos, em 24;  
 Miguel Ribeiro de Camargo, em 28;

Procurador - Pedro José de Campos, em 21;

Suplente - João Leite do Amaral, em 10.

(com exercício)

Figura - 13

A posse da Câmara se realizou a 3 de fevereiro, sem o juiz companheiro e procurador eleitos, tendo havido para estes cargos a "eleição de pelouros", ficando, então composta a Câmara. Em varença de 7 de março foi eleito "Juiz de órfãos trienal nesta vila", Filipe Néri Teixeira.

A 19 de abril oficiava-se ao Desembargador corregedor Geral, indicando, com aprovação da Câmara de Jundiaí, o capitão Antônio Francisco de Andrade para como enviado da Câmara de Campinas, homenagear "a sua Alteza Real e para se preparar para partir depois da Páscoa".

A 9 de maio o juiz companheiro Antônio de Cerqueira César, e o procurador Pedro José de Campos, foram investidos nas suas funções. Em sessão de 26 de maio foram estabelecidas as festividades pela feliz chegada a este continente, de "Nosso Augusto Soberano Príncipe Regente Nossa Senhor", convocando-se o povo para que realizassem voluntariamente suas festas e determinando-se um tríduo solene com missa cantada e Senhor Exposto, e sermões "principiando no dia de sábado que se hão de contar dezoito do mês de julho do corrente ano, e findar no dia vinte e dois do mesmo mês com as nove noites iluminadas para cujo efeito mandaram publicar Edital e fizeram três officios aos Reverendos, Vigário Joaquim José Gomes, o Reverendo Luís

Antônio Lobo de Saldanha e o Reverendo Manuel José Fernandes Pinto".

Em junho, dia sete (erradamente a ata diz maio) a Câmara subscreveu uma carta dirigida ao Príncipe Regente, e outra a Antônio Francisco de Andrade, "para que da parte desta Câmara ir ao Rio de Janeiro beijar a mão de Sua Alteza Real".

Dia 14 de julho, dia da fundação da vila, havia de ser também o da abertura de carta do Desembargador Ouvidor Geral com a cópia do Alvará "pelo qual Sua Alteza Real é Servido Revogar toda proibição que havia de Fábricas e Manufaturas no Estado do Brasil".

A 8 de setembro abria a Câmara a ordem expedida do Juízo da Ouvidoria Geral e Correição da Cidade de São Paulo, na qual "continha a Publicação da Guerra ao Imperador dos Franceses e aos seus Vassallos". Em novembro, transmitia a Câmara "aos Republicanos e Nobreza desta Vila", apelo para que voluntariamente mandem seus filhos de dezoito anos para cima, em defesa da Pátria.

#### CÂMARA DE 1809

Exercício em 1809, com 27 sessões:

|                  |   |
|------------------|---|
| Juiz Ordinário   | - Floriano de Camargo Penteado, em 14;  |
| Juiz Companheiro | - Inácio Caetano Leme, em 8;            |
| Vereadores       | - João Leite de Camargo Penteado, em 8; |
|                  | José Ferraz de Campos, em 20;           |
|                  | Vicente José Machado, em 24;            |
| Procurador       | - Antônio José de Matos, em 23;         |
| Suplentes        | - Antônio Ferraz de Campos, em 1;       |
| (com exercício)  | Miguel Ribeiro de Camargo, em 6;        |
|                  | Luciano Ribeiro Passos, em 2;           |
|                  | João Leite do Amaral, em 1;             |
|                  | Pedro José de Campos, em 3.             |

A posse desta Câmara se realizou a 2 de fevereiro, incompleta, completando-se com a eleição e posse no dia 5, do juiz companheiro e um vereador. Providências normais de vida de Campinas, marcaram suas atividades até a eleição dos seus sacessores para 1810, com posse a 29 de abril.

#### CÂMARA DE 1810

Exercício em 1810, com 26 sessões:

|                  |   |
|------------------|---|
| Juiz Ordinário   | - Manuel Ferraz de Campos, em 13;   |
| Juiz Companheiro | - João José da Silva, em 14;  |
| Vereadores       | - Joaquim Cardoso de Gusmão, em 24;<br>José Antônio do Amaral, em 14;<br>José de Sousa Siqueira, em 23; |
| Procurador       | - Joaquim Ferreira da Silva, em 24;   |
| Suplente         | - Vicente José Machado, em 1.   |

(com exercício)

Figura - 15

As morosas comunicações da época com o agravamento da mudança para o Brasil da família real, explicam que tendo entrado em exercício no cargo de capitão mor João Francisco de Andrade em 1804, só seis anos depois recebesse a confirmação Real desta nomeação:

"Dom João por Graça de Deus, Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém Mar em África e Arábia, Persia e da Índia etcetra. Faço saber aos que esta Minha Carta Patende de Confirmação virem, Que tendo consideração a João Francisco de Andrade, se achar provido por Antônio José da Franca e Horta Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, no Posto de Capitão mor da Vila de São Carlos, e atendendo a concorrerem

na sua pessoa os requisitos necessários para o exercer e bem desempenhar as suas obrigações - Hei por bem fazer-lhe mercê de confirmar como por esta confirmo no dito posto de Capitão mor, com o qual não haverá soldo algum de Minha Real Fazenda mas gozará de todas as honras, privilégios, liberdades e isenções e franquezas, que diretamente lhe pertencerem, Pelo que mando ao Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, que por tal o reconheço, honre e estime, deixe servir e exercitar o mencionado Posto, debaixo da Posse, e juramento, que já prestou, e aos Officiais e Soldados que lhe forem subordinados lhe obedecerão, Cumpram e guardem suas Ordens, em tudo que pertencer ao Meu Real Serviço, como devem e são obrigados, e ele o será a residir sempre na mesma Vila ou seu Distrito. Em Firmeza do que lhe Mandei passar esta Carta por mim Assinada e Selada com o selo grande e Minhas Armas. Dada nesta Cidade do Rio de Janeiro aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e dez". (a) O Príncipe.

#### CÂMARA DE 1811

##### Exercício em 1811, com 25 sessões:

|                  |  |
|------------------|--|
| Juiz Ordinário   | - José da Rocha Camargo, em 14;  |
| Juiz Companheiro | - Vicente José Machado, em 13;   |
| Vereadores       | - José de Campos Penteado, em 20;<br>José da Cunha Paes Leme, em 25;<br>Pedro José Batista, em 23; |
| Procurador       | - João Dias Aranha, em 20;   |
| Suplentes        | - Antônio José Machado, em 11;   |
| (com exercício)  | Joaquim Ferreira da Silva, em 1.   |

O comparecimento do capitão mor em sessões da Câmara e suas comunicações originadas do Capitão General da Capitania, bem significam uma efetiva redução de atribuições da Câmara, transferidas para aquela autoridade.

O que não se alterava era o valor e a solenidade dos juramentos na posse dos que eram investidos em cargos e funções de administração, juramentos sempre descritos com suas minúcias, de forma solene e imutável.

Outra característica dos tempos se revela nas intervenções, ofícios e orientações do Contador Geral, verificando as contas e esclarecendo sobre matéria fiscal.

A 30 de novembro foi eleita a Câmara de 1812.

#### CÂMARA DE 1812

Exercício em 1812, com 24 sessões:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Juiz Ordinário              | - Joaquim Aranha de Camargo (I), em 10;   |
| Juiz Companheiro            | - José de Sousa Siqueira, em 15;  |
| Vereadores                  | - Antônio Francisco de Andrade, em 20;<br>Domingos da Costa Machado (II), em 19;<br>Joaquim Antônio de Arruda, em 24; |
| Procurador                  | - Joaquim de Almeida Lima, em 22;   |
| Suplente<br>(com exercício) | - Pedro José Batista, em 1.   |

Figura - 17

A posse da Câmara realizou-se a 2 de fevereiro de 1812. A 19 de março tratava-se das solenidades pelo nascimento de um infante, incumbindo-se o vigário e o Padre Diogo Antônio Feijó, da missa cantada, determinando-se luminárias por

três dias.

A 22 de novembro, receberam a prestação de contas deixada pelo presidente da comissão de obras da matriz nova, Capitão Filipe Néri Teixeira, falecido, contas apresentadas pelo seu genro Joaquim Ferreira da Silva. E em sessão de 25 de dezembro, a Câmara nomeou o tenente coronel Joaquim Aranha de Camargo para suceder ao capitão Filipe Néri Teixeira, nas funções de administrador das obras da matriz nova, e para tesoureiro das mesmas obras, cargo que era ocupado por Joaquim Aranha, foi escolhido o sargento mor Floriano de Camargo Penteado, este eleito a 27 de dezembro.

#### CÂMARA DE 1813

Exercício em 1813, com 17 sessões:

|                  |   |
|------------------|---|
| Juiz Ordinário   | - Francisco de Paula Camargo, em 10;    |
| Juiz Companheiro | - Domingos da Costa Machado (II), em 8; |
| Vereadores       | - Antônio Castanho de Medeiros, em 16;  |
|                  | Joaquim Ferreira da Silva, em 16;       |
|                  | Pedro José Batista, em 14;              |
| Procurador       | - João Batista de Matos, em 17.         |

Foi a 28 de março que a nova Câmara se instalou cuidando do problema da casa própria para o seu uso, cujas sessões se realizavam em casas dos juizes que as presidiam, Este problema demorou para ser resolvido, enquanto várias soluções foram tentadas, sendo as primeiras promovidas por esta Câmara.

#### CÂMARA DE 1814

Exercício em 1814, com 21 sessões:

|                     |                                     |
|---------------------|-------------------------------------|
| Juiz Ordinário      | - Manuel José de Moraes, em 12;     |
| Juiz Companheiro    | - Francisco de Paula Camargo, em 8; |
| Vereadores          | - Bernardo Guedes de Goçoi, em 15;  |
|                     | José da Cunha Paes Leme, em 18;     |
|                     | Pedro José de Campos, em 14;        |
| Procurador          | - Francisco de São Paio Goes, em 18 |
| Suplentes (c/exerc) | João Batista de Matos, em 14;       |

Suplentes (cont.) - Antônio Castanho de Medeiros, em 2;  
Joaquim Ferreira da Silva, em 2.

Figura - 18

Nesta legislatura um fato atesta o uso da sua época, quando um munícipe que havia construído uma cerca em terras que não eram suas, e sendo intimado a retirá-la, não atendeu; por esta desobediência o "mandaram para a Cadeia e castigo de tronco e logo que sair do dito castigo, ir derrubar a dita cerca".

A 24 de setembro o primeiro mestre régio de Campinas, o Padre Bernardo José da Silva, tomou posse nesta função oficial que já vinha com demora, pois desde anos estava aqui ensinando meninos o Padre Diogo Antônio Feijó.

A 2 e 26 de dezembro, elegeram a Câmara de 1815.

CÂMARA DE 1815

Exercício com 26 sessões:

|                  |   |
|------------------|---|
| Juiz Ordinário   | - João José da Silva, em 13;  |
| Juiz Companheiro | - José Antônio do Amaral, em 14;  |
| Vereadores       | - Antônio José de Matos, em 22;<br>Joaquim Guedes Barreto, em 21;<br>João Dias Aranha, em 21; |
| Procurador       | - Antônio Antunes de Campos, em 26;   |
| Suplente         | - Bernardo Guedes de Godoi, em 3.   |
| (com exercício)  |   |

Figura - 19

Já se sentia falta de uma casa própria para a Câmara e cadeia, e desde assunto se tinha tratado na legislatura de 1813; nada passou, entretanto, de negociações que não se concluíram, continuando, ainda por vários anos, a realização das sessões em casa dos juizes.

Em sessão de 31 de julho, consta que a Câmara mandou avaliar a casa pretendida, e que os avaliadores a avaliaram em 320 mil reis, enquanto o capitão Paula Camargo pretendia por ela quatrocentos e cinquenta mil reis, livres de sisa. É de se presumir que tal casa fosse a mesma da rua Campos Sales, no largo do Rosário, que filho ou neto homônimo do proprietário, legou à Santa Casa que a vendeu para o Banco Noroeste do Estado de São Paulo. A compra não se fez.

Na mesma sessão foi mandado pagar o trabalho de tirar quatro "tabbões" para a ponte do "caminho de Santa Cruz", e o trabalho da confecção do "padrão do côvado e vara" para uso do Conselho.

A cinco de novembro, foi eleita a Câmara para o ano de 1816.

#### CÂMARA DE 1816

##### Exercício com 20 sessões:

|                  |  |
|------------------|--|
| Juiz Ordinário   | - Antônio Francisco de Andrade, em 15; |
| Juiz Companheiro | - Manuel Ferraz de Campos, em 6;       |
| Vereadores       | - Albano Leite do Canto, em 12;        |
|                  | José Pedro de Moraes, em 18;           |
|                  | Miguel Ribeiro de Camargo, em 18;      |
| Procurador       | - Joaquim José dos Santos, em 20;      |
| Suplentes        | - Antônio José de Matos, em 3;         |
| (com exercício)  | João Dias Aranha, em 1.                |

A 4 de março se deu posse à Câmara para o ano corrente. Em sessão de dez, foi lida a circular relativa à aclamação do Reino do Brasil, enquanto a 15 de maio foi mandado afixar editais sobre o "luto e nojamento do falecimento da Augustíssima Nossa Soberana Dona Maria Primeira Rainha de Portugal", o que vem descrito em ata da sessão de 19:

"procederam ao quebramento de Escudo nas quatro praças formadas nesta Vila, na rua de Santo Antônio na esquina das casas do Tenente Antônio Francisco de Andrade, ao meio da rua o que foi pelo Primeiro Vereador Miguel Ribeiro de Camargo, proclamado em altas e inteligíveis vozes, por três vezes dizendo para o povo, chorai Nobres chorai Povos, é falecida a nossa Augusta Soberana Rainha Nossa Senhora Dona Maria Primeira, e quebrando o Escudo em duas partes e o deitando ao chão se incorporou com os mais companheiros, e seguiu logo as três descargas na companhia que se achava destacada na dita primeira praça e fixando a marcha solene seguiu à segunda praça que se formou no largo da esquina da casa do Alferes Miguel Ribeiro de Camargo e sendo ali pelo o Segundo Vereador José Pedro de Moraes foi proclamado em altas e intelegíveis vozes, para o povo o mesmo que havia dito o primeiro Vereador, e logo pelo Corpo Militar que se havia destacado unido com o primeiro destacamento da primeira praça deram três descargas; seguindo a terceira praça que se formou na rua do Comercio em o lugar da quitanda, pelo Terceiro Vereador Albano Leite do Canto foi proclamada as vozes e quebrado o Escudo na forma do primeiro e segundo vereador, e se incorporando o primeiro e segundo destacamento das duas praças com o terceiro, findo este quebramento deram três descargas; E logo seguindo a quarta praça que se formou no pátio da Matriz desta vila, pelo Procurador do Conselho Joaquim José dos Santos foi proclamada a vozes ditas dos mais Vereadores ao Povo, e quebrando o Escudo, e se incorporando com a Câmara deram as descargas os destacamentos juntos das quatro praças, que todas se incorporavam em uma só guarnição, sendo este Auto com todo passo fúnebre, e a Câmara e Conselho com as Capas e Varas pretas, Escudos tintos de preto, e feito todo este Auto se recolheram para a casa do Juiz

Presidente incorporados e os destacamentos se retiraram a quartéis ou casas, de que parattudo constar mandou o dito Juiz fazer este Termo".

Está aí uma passagem inédita da vida de Campinas, com solenidades desconhecidas e bem significativas da veneração pelos soberanos e da consciência das autoridades no cumprimento de preitos e homenagens, com suas capas pretas, suas varas, na simbôlóica solenidade do quebramento de escudos. Esta ata ainda nos dá detalhes da urbanização da vila e localização de residências.

A dezessete de novembro, pelas sete horas da noite, compareceu a Câmara emcorporada, na Matriz para assistir ao ofício fúnebre pela rainha Dona Maria Primeira.

A dezoito, pela manhã, compareceram com suas "capas largas" para assistir a "Missa cantada e recomendação, sermão que se celebrou na Matriz desta Vila pelo falecimento da Nossa Augustíssima Dona Maria Primeira Rainha de Portugal".

Aos 8 de dezembro, foi eleita a Câmara para 1817.

#### CÂMARA DE 1817

Exercício com 19 sessões:

|                  |  |
|------------------|--|
| Juiz Ordinário   | - João Francisco de Andrade, em 12;  |
| Juiz Companheiro | - Manuel Teixeira Vilela, em 8;  |
| Vereadores       | - Antônio Teixeira de Camargo, em 17;<br>Joaquim da Silva Leme, em 14;<br>José Maria de Moraes, em 17; |
| Procurador       | - Alexandre Barbosa de Almeida, em 13;   |
| Suplentes        | - Miguel Ribeiro de Camargo, em 4;   |
| (com exercício)  | Joaquim José dos Santos, em 6.   |

Aos sete de fevereiro tomou posse esta Câmara. Em uma das suas sessões, comparecendo os vereadores, "Republicanos e Nobreza desta Vila", foram tratados muitos assuntos de interesse local e determinados melhoramentos em vários pontos que os exigiam, sendo também apuradas faltas de encarregados de funções públicas e aplicadas penalidades.

Em sessão de sete de outubro, despacharam atendendo, requerimento do Tenente Coronel Joaquim ~~Aranda~~ Aranda de Camaru

go que solicitava "carta de data sobre as terras devolutas e sobreditas que foram do Tenente Coronel Antônio Francisco Pereira para o edifício da Santa Casa de Misericórdia e Hospital dos Lázarus, requerendo tudo que se achava compreendido dentro dos valos que foram do dito Tenente Coronel Pereira para hervado de bois de trabalho e lavouras do mesmo Hospital, e por acharem muito útil ao bem público e de caridade, assim lhe mandaram passar Carta de Data na forma requerida: também requereu o dito Tenente Coronel Aranha se lhe concedesse tirar para servidão do mesmo Edifício e Hospital a água que verte no princípio desta Vila indo para a cidade: o que se lhe concedeu por ser justo".

Marcou ainda esta legislatura, com festas registradas em Câmara, as "festas reais pelo deponsório do Sereníssimo Senhor Príncipe Real Dom Pedro de Alcântara com a Sereníssima Senhora Arquiduquesa Carolina Josefa Leopoldina".

A oito de dezembro, elegeram a Câmara para 1818.

#### CÂMARA DE 1818

Exercício com 16 sessões:

|                  |  |
|------------------|--|
| Juiz Ordinário   | - José Francisco de Moraes (II), em 13;  |
| Juiz Companheiro | - Miguel Ribeiro de Camargo, em 4;   |
| Vereadores       | - Francisco de Paula Camargo (I), em 4;<br>João Leite de Freitas, em 12;<br>Pedro José Batista, em 15; |
| Procurador       | - Antônio José de Matos, em 15;  |
| Suplente         | - Joaquim José dos Santos, em 1.   |

(com exercício)

Tomaram posse estes vereadores, a oito de fevereiro. A 23 de fevereiro trataram, além da abertura de caminho para o Mato Dentro, de contribuições para as obras da Cadeia nova.

Procedeu-se a 8 de dezembro a eleição da Câmara para o ano de 1819, e ao primeiro de janeiro do ano seguinte, a mesma Câmara de 1818, em sessão, tomou conhecimento de que, recusando-se a pagar a contribuição para a nova Cadeia, os senhores de escravos "Coronel Luís Antônio de Sousa, Coronel Francisco Antônio de Sousa, Coronel Francisco Pinto Ferraz, Dona Maria

Fausta, Professor de Retórica Estanislau José de Oliveira" os de mais senhores não concordavam em pagar tal tributo já que uns ficavam sem o cumprimento desta obrigação, privando a vila de sua casa de Câmara e Cadeia.

#### CÂMARA DE 1819

Exercício com 21 sessões:

Juiz Ordinário - José de Sousa Siqueira, em 13;  
Juiz Companheiro - Antônio Teixeira de Camargo, em 9;  
Vereadores - Eliziário de Camargo e Andrade, em 14;  
João Manuel do Amaral, em 20;  
José Teixeira Nogueira de Camargo, em 13;  
Procurador - Vicente Guedes Barreto, em 9;  
Suplentes - Antônio José de Matos, em 9  
(com exercício) Pedro José Batista, em 3;  
Joaquim dos Santos, em 1.

Posse em 19 de janeiro, dentro de dificuldades, para que os escolhidos aceitassem os encargos da voreança. Tra tou a Câmara perante o Capitão General, de um levante de escravos do Brigadeiro Luís Antônio de Sousa, do Engenho do Monjoli nho.

Com assuntos comuns de administração, a Câmara, ao findar o ano, em 8 de dezembro elegeu a Câmara para 1820.

#### CÂMARA DE 1820

Exercício com 22 sessões:

Juiz Ordinário - Antônio Francisco de Andrade, em 10;  
Juiz Companheiro - José da Cunha Paes Leme, em 13;  
Vereadores - Luís Bernardo Pinto Ferraz, em 12;  
Joaquim Aranha de Camargo (II), em 20;  
Pedro José Batista, em 17;  
Procurador - Reginaldo Antônio de Moraes Sales, em 19;

Suplente - Vicente Guedes Barreto, em 1.  
(com exercício)

#### Figura - 21

Esta Câmara foi empossada a 19 de março, tendo a cuidar os assuntos normais de administração, e, a oito e catorze de dezembro eleito os membros da Câmara de 1821.

Teve por este tempo o Capitão mor, para auxiliá-lo, a nomeação de capitão mor agregado, para cujo encargo foi escolhido Flóridano de Camargo Penteado, seu cunhado, citado em ata de março do ano seguinte.

#### CÂMARA DE 1821

##### Exercício com 15 sessões:

Juiz Ordinário - Antônio José de Matos, em 10;  
Juiz Companheiro - Antônio de Cerqueira César, em 2;  
Vereadores - Antônio Manuel Teixeira Vilela, em 9;  
Joaquim da Silva Leme, em 12;  
Teodoro Francisco de Andrade, em 13;  
Procurador - Bento José de Abreu Alves Guimarães, em 14;  
Suplente - Pedro José Batista, em 1.  
(com exercício)

Tomou posse esta Câmara a doze de fevereiro e teve para registro o fato marcante do juramento da Constituição Portuguesa, a 31 de maio, na igreja Matriz, "em presença do Senado e das Autoridades todas desta mesma Vila de São Carlos e Cidadãos que estavam presentes pretestaram o Juramento de obedecer e guardar a Constituição que se está fazendo nas Cortes de

Portugal, e que Sua Magestade manda jurar pelo Decreto de sete de março, segundo a recomendação do mesmo Augusto Senhbr, em pa lavra desta verdade se assinarão como abaixo se dá.

Mas uma ordem do Governo Provisório exigiu nova "vareança Geral e Extraordinária" que se realizou a dez de julho, "em a Igreja Matriz desta por falta de casa própria para a Câmara que possa abranger esta mesma Câmara, Autoridades, Povo e Tropa que devem jurar as Bases da Constituição Portuguesas foram vindas ali Câmara, Autoridades, Povo e Tropa. Mas, realmente, esta manifestação nova, por ordem do Governo provisório, representava a resistência de São Paulo contra disposições da Constituição portuguesa estabelecendo francionamento do território brasileiro em mais de um governo e retirada do Príncipe Regente para Lisboa.

Pouco clara a ata neste sentido, termina, entretanto, estabelecendo que "juraram todas as Autoridades que se acham empregadas em governança desta Vila a observar religiosamente as Leis que afiançam a segurança individual, a propriedade e direitos dos cidadãos e todas em obediência ao Ilustríssimo Governo Provisório".

Os signatários destas atas representam parte destacada da população da vila, e o seu registro significa a perpetuação histórica de nomes de importância na vida passada de Campinas. Não os transcrevemos aqui, uma vez que nesta Câmara e na seguinte, do ano da Independência, repetiram-se as sessões com grande comparecimento destas personalidades, com repetição de seus nomes, mas, para que não fiquem sem reprodução em nosso trabalho, nós os incluímos no Índice honomástico, com referência ao Livro onde se encontram,

A oito de dezembro foi eleita a Câmara para o ano seguinte.

#### CÂMARA DE 1822

Exercício com 17 sessões:

Juiz Ordinário - Inácio Caetano Leme, em 17;  
Juiz Companheiro - Antônio Francisco de Andrade, em 2;  
Vereadores - Ângelo Custódio Teixeira Nogueira, em 12;

Joaquim Guedes Barreto, em 4;  
Raimundo Álvares dos Santos Prado Leme  
em 14;  
Procurador - José de Sousa Campos, em 12;  
Suplentes - Bento José de Abreu Alves Guimarães,  
(com exercício) em 4;  
Pedro José Batista, em 3;  
Bernardino José de Sena Mota, em 5.

Figura - 22

Foi a dois de fevereiro, dia de Nossa Senhora das Candeiras, que esta Câmara tomou posse; a sete de abril realizou uma voreança geral, convocando o povo para uma contribuição voluntária, em casa do capitão mor agregado, presente o Coronel Francisco Antônio de Paula Nogueira da Gama, fazendo-nos lembrar a necessidade de forças que precisa esta vila, pelas razões que abaixo se ponderam, por cuja causa, tendo em vista a mesma Câmara a segurança pública e geral de cada cidadão e particular para obviar consequências funestas que podem resultar pelo grande número de escravos que há nesta vila e que continuamente estão a crescer.

Ficou assentado com inteiro acordo dos presentes, uma contribuição geral para manutenção de tropa de garantia. Assinaram a ata os presentes, em grande número, como consta do Índice onomástico.

Em sessão de oito de maio, tratou-se da construção da nova igreja de Santa Cruz, no largo deste nome, Reservou-se para ela um terreno de dez braças no qual foi mandado fincar quatro estacas e uma cruz, determinando-se, ainda, a abertura de nova rua a seguir do pátio da nova igreja. Está aqui a data da construção da actual igreja de Santa Cruz, cuja fachada principal foi mais tarde reconstruída.

A sete de julho, em casa do juiz Inácio Caetano Leme, reuniu-se a Câmara e mais autoridades e cidadãos, onde "acordaram todos e ponderaram a bem da felicidade deste Reino com reconhecida obediência de Vassalagem ao Nosso Augusto Príncipe Regente o Senhor Dom Pedro de Alcântara, Defensor perpétuo deste Reino", em quatro artigos, agradecer ao Príncipe os seus atos em favor do Brasil, reiterar os protestos de amor, obediência e fidelidade,,manterem-se na mesma linha de conduta pelo bem do país, e fazer comunicações a outras vilas. Tudo subscripto pelos numerosos cidadãos presentes, como se indica em nosso índice onomástico.

Neste ano de tantos fatos de importância para o país, mais uma sessão se realizou, a 15 de agosto, declarando-se cassado e nulo o Governo Provisório da Capital da Província, e elegendo-se procurador e seu substituto para representar a Vila na Comarca da Capital. Foi eleito procurador, por quarenta votos, o Padre José Teixeira Vilela, vigário da Vara, e seu substituto, por treze votos, o Padre Miguel Arcanjo de Castro Camargo. Assinaram a ata os numerosos presentes que vão indicados no já citado índice.

Depois desta sessão, a 7 de setembro, como se sabe, foi proclamada a independência do Brasil, no Ipiranga, em São Paulo, pelo Príncipe Regente. A 12 de outubro, em sessão extraordinária da Câmara, compareceram "as diferentes corporações, Eclesiástica, Civis e Militares, e o corpo das Ordenanças com seu chefe, e todos representaram unanimemente com maior prazer, paz e patriotismo jamais visto; cujas representações foram deferidas; que queriam e pediam se aclamasse a Sua Alteza Real, Imperador Constitucional do Brasil, ao que o dito Senado da Câmara gostosamente respondeu que para maior solenidade de um ato tão importante e de tanto prazer e geral contentamento se dirigissem à Igreja Matriz para ali celebrar a mesma aclamação de todo povo que para esse efeito se achava reunido; o que sendo por todos aprovado, se dirigiram à dita Matriz onde depois de um breve discurso que fez o Presidente da mesma Câmara, celebrou-se a aclamação, dando princípio a ela o mesmo Presidente que em alta voz aclamou com vivas e Senhor Dom Pedro de Alcântara primeiro Imperador Constitucional do Brasil, viva a Imperatriz do Brasil, vivam todos os que juram morrer por eles, e pela Independência e Liberdade o que foi respondido por todos os que ali se achavam com o maior entusiasmo, prazer e patriotismo

que apareciam em seus exteriores os vivos transportes de seus regosijos, não se podendo dar mais decisivas provas de amor prazer e gratidão: E logo imediatamente se procedeu a prestar juramento de fidelidade a Sua Magestade Imperial e Constitucional, à Assembléia Brasiliense, a cada um em suas respectivas atribuições, a defender a causa do Brasil em geral, jurando primeiramente o Juiz Presidente nas mãos do Reverendo Vigário Colado sobre um livro dos Santos Evangelhos, cujo juramento é do teor seguinte: juro aos Santos Evangelhos tributar a Sua Magestade Imperial e Constitucional, fidelidade e obediência, e prestarme a tudo quanto for a bem e defesa do Brasil sustentando a custa de meu sangue sua Independência; findo o qual juramento seguiram-se apregoar o mesmo juramento, Câmara, Autoridades, Nobreza, Tropa e Povo nas mãos do Juiz Presidente".

A longa lista de signatários desta ata, está indicada no Índice onomástico, para registro histórico da gente campinense da época. A oito de dezembro foi eleita a Câmara de 1823.

#### CÂMARA DE 1823

##### Exercício com 62 sessões:

- |                  |  |
|------------------|--|
| Juiz Presidente  | - José Francisco de Moraes (II), em 43;<br>Salvador da Rocha Camargo, em 10;   |
| Juiz Companheiro | - Joaquim José dos Santos; em 8;   |
| Vereadores       | - Júlio César de Cerqueira Leite, em 46;<br>Lourenço Antônio Leme, em 36;<br>Reginaldo Antônio de Moraes Sales, em 40; |
| Procurador       | - Francisco Teixeira Nogueira, em 57;  |
| Suplente         | - Bernardino José de Sena Mota, em 2;  |
- (com exercício)

A Câmara anterior, durante o mês de dezembro, realizou sessões nos dias 2, 8, 15, 16, 28, 30 e 31, com atas lavradas em livro próprio até a sua folha 43. A folha 43 verso, vem a ata de posse da Câmara de 1823, ata que se inicia com sua data declarando "ao primeiro dia do mês de dezembro de mil oito

centos e vinte e dois anos nesta Vila". É evidente o engano do secretário, pois pelas atas anteriores esta só poderia ser de primeiro de janeiro de 1823, que é assim, a data exata de posse da nova Câmara.

Revelam as atas todas uma luta política na Câmara de Campinas, desde vinte e quatro de fevereiro quando o capitão mor João Francisco de Andrade foi considerado impedido por moléstia e substituído pelo capitão mor agregado Floriano de Camargo Penteado. Nesta ocasião, o filho do capitão mor, Antônio Francisco de Andrade, marchou para o sul, passando pelo Rio de Janeiro de onde escreveu para Campinas elogiando Antônio Carlos de Andrade e Silva e elevando suas tendências liberais, o que foi julgado suversão, sem consequências graves porém, pois seu pai reassumiu o posto de capitão mor.

A luta continuou na Câmara onde, por despacho em impugnação à sua eleição, Salvador da Rocha Camargo assumiu o cargo de juiz Presidente a vinte e quatro de novembro, retirando-se os vereadores do ano. Mas Rocha Camargo havia feito reuniões, com vereadores de 1821, nos dias 12 e 21 de novembro, das quais foram lavradas atas depois da de vinte e quatro. Nova decisão da Justiça afastou Rocha Camargo, dando nova posse ao juiz do ano que a dois de dezembro registrou em Câmara o impedimento de Salvador da Rocha Caamrgo. Entretanto, a sete de dezembro, decisão imperial determinou novamente a posse de Salvador que presidiu a sessão de vinte e um de dezembro com os vereadores e procurador do ano.

Nesta última sessão foram nomeados avaliadores de terreno para a nova Cadeia que, entretanto, ainda não se edificou desta vez.

A vinte e cinco e vinte e oito de dezembro, a seis e doze de janeiro, Salvador da Rocha Camargo presidiu as sessões; em seis, se pos em concorrência a construção da nova Cadeia que foi ganha por Francisco de Paula Camargo, com o orçamento de um conto e noventa mil reis; a 12 elegeram-se os componentes da Câmara de 1824.

#### CÂMARA DE 1824

Exercício com 26 sessões:

Juiz Presidente - Luís Bernardo Pinto Ferraz, em 20;  
 Juiz Companheiro - Salvador da Rocha Camargo, em 7;  
 Vereadores - Antônio Correia Barbosa, em 20;  
                   Joaquim José de Moraes, em 15;  
                   Vicente Guedes Barreto, em 24;  
 Procurador - Bento José de Abreu Alves Guimarães,  
                   em 25;

Figura - 23

Tomou posse esta Câmara a dez de janeiro de 1824.  
 A dezoito de Abril, na igreja Matriz, em v<sup>arean</sup>  
 ça extraordinária, "presente o Clero, Tropa, Nobreza e Povo, foi  
 pelo Presidente lido o Decreto Imperial de onze de março do cor  
 rente ano, e em cumprimento dele, se procedeu o Solene Juramento  
 da Constituição": cento e quarenta e uma pessoas prestaram este  
 juramento que marcou uma Constituição vigorante de 1824 a 1889,  
 pelo período de 64 anos. Seus signatários estão citados no índi  
 ce onomástico.

Em vinte de julho, terminam as atas deste livro  
 e o seguinte livro se inicia com a ata de dezesseis de fevereiro  
 de 1829, faltando quatro anos de atas em livro, ou livros que  
 se não encontram.

CÂMARA DE 1825

(conforme o quadro de 1905, por falta de livro)

Juiz Presidente - Antônio Teixeira de Camargo  
 Juiz Companheiro - Luís Bernardo Pinto Ferraz  
 Vereadores - Salvador Bueno da Silveira  
                   José Franco de Andrade  
                   Joaquim da Silva Leme  
 Procurador - Bento José de Abreu Alves Guimarães

## CÂMARA DE 1826

(conforme quadro de 1905, por falta de livro)

Juiz Presidente - Antônio José de Brito  
Juiz Companheiro - Antônio Benedicto de Cerqueira Lei  
te  
Vereadores - João Leite de Freitas  
Joaquim José de Moraes  
Custodio Manoel Alves  
Procurador - Domingos Leite da Silva

## CÂMARA DE 1827

(conforme quadro de 1905, por falta de livro)

Juiz Presidente - João Dias Aranha de Quadros  
Juiz Companheiro - Antônio Pompeu de Camargo  
Vereadores - José Marcelino de Campos  
Raymundo Alvares dos Santos Prado  
Theodoro da Silva Leme  
Procurador - João José dos Reis

## CÂMARA DE 1828

(conforme quadro de 1905, por falta de livro)

Juiz Presidente - José de Campos Penteado  
Juiz Companheiro - José de Souza de Siqueira  
Vereadores - Antônio Corrêa Barbosa  
José Rodrigues de Almeida  
Querúbim Uriel Ribeiro de Camargo  
Procurador - Francisco Teixeira Nogueira

A Lei de 19 de outubro de 1828, substituiu os Conselhos de exercício anual, por Câmaras Municipais de exercício quadrienal, com um presidente e sete vereadores para as vilas, e nove vereadores para as cidades. Então, a vila de São Carlos con  
tou com sete vereadores para a seguinte Câmara:

CÂMARA DE 1829 - 1832

Presidente - Antônio Pompeu de Camargo  
Vereadores - Francisco José de Camargo Andrade  
Francisco Teixeira Nogueira  
Inácio Caetano Leme  
José Mendes Ferraz Júnior  
José Pedroso da Silva  
Miguel Antunes Garcia

Suplentes em  
exercício - Padre João Albertino de Seixas  
Domingos da Costa Machado(II)  
José de Sousa Siqueira  
Joaquim José dos Santos

Figura - 24

A partir da ata de dezesseis de fevereiro de 1829, elas se tornaram minuciosas, com registro da manifestação verbaç de cada vereador, suas opiniões e votos. As sessões já se realizavam "nos Paços do Concelho", o sobrado especialmente construído pelos poderes públicos para a Câmara e Cadeia, em cujo quatriênio se tratou de vários melhoramentos.

Marcou o período legislativo a renúncia ao Trono pelo Imperador dom Pedro I, e se registrou em Campinas por comunicação do Presidente da Província, "acompanhando os Descritos da Abdicação". A dois de dezembro já o Vigário Manuel José Fernandes Pinto celebrava Missa cantada e Te Deum pelo aniversário natalício do Imperador Dom Pedro II, e pedia à Câmara uma solicitação aos moradores para "deitarem nas três noites antecedentes, luminárias", e a Câmara divulgou edital para "por-se luminárias no primeiro de dezembro".

CÂMARA DE 1833 - 1836

criação dos car-  
gos de prefeitos,  
pela lei provin-  
cial n.º-18 de  
9-IV-1835 e San-  
cionada pelo  
presidente da  
Província Rafael  
Tobias

Aut: Egidio Martins-312

Lei revogada  
por outra, n.º-4  
de 29-I-1838

- Presidente - Antônio Benedito de Cerqueira Leite
- Vereadores - Antônio Francisco de Camargo Andrade  
 Antônio Rodrigues de Almeida  
 Bernardo José de São Paio  
 João Dias Aranha de Quadros  
 Luciano Teixeira Nogueira  
 Reginaldo Antônio de Moraes Sales
- o Suplentes em  
 exercício - Tomás Gonçalves Gomide  
 Raimundo Álvares dos Santos Prado Leme  
 Francisco Teixeira de Camargo  
 José de Campos  
 José de Sales Leme  
 José de Campos Penteado

Figura - 25

Tomou posse esta Câmara a sete de janeiro de 1833. Suas atividades foram vastas e vêm com minúcias relata das em suas atas onde se encontram um fato novo na vida municipal, que foi a posse de um prefeito:

Em sessão extraordinária de vinte de março de 1836, "aberta a sessão, o Senhor Presidente declarou ter convocado a Câmara para dar posse do Emprego de Prefeito ao cidadão Antônio Manuel Teixeira que havia pedido-lhe marcar dia para o fazer: e logo depois foi o mesmo Prefeito introduzido na Casa na forma da Lei, prestando juramento e tomou posse do dito Emprego tendo antes apresentado a Portaria do Excelentíssimo Presidente de sua nomeação cujo Termos fica exarado no Livro competente, e mandou-se publicar sua posse por Edital bem como as Instruções que o devem guiar no dito Emprego".

Em "Livro competente" está exarado o termo seguinte: "Aos vinte dias do mês de março de mil oitocentos e trinta e seis anos nesta Vila de São Carlos nos Paços da Câmara estando a mesma em sessão compareceu o cidadão Antônio Manuel Tei

xeira, Prefeito deste município nomeado pelo Excelentíssimo Presidente da Província, que lhe havia marcado o dia, para prestar juramento, e tomou posse do dito Emprego, e tendo lhe apresentado um Livro dos Santos Evangelhos sobre que pos sua mão direita jurou pela maneira seguinte: Juro aos Santos Evangelhos cumpir com os deveres de Prefeito do município na forma da Lei".

A sessão extraordinária de vinte e oito de novembro, fez a apuração de votos para composição da Câmara seguinte.

Nestas atas se encontra um dado curioso de grafia de apelido de família: Bernardo José de São Paio, assim assinava até 10 de novembro de 1836, passou a assinar, desde 7 de dezembro, Sampaio, forma moderna.

#### CÂMARA DE 1837 - 1840

Presidente - Custódio Manuel Elves  
Vereadores - Antônio Joaquim de Sampaio Peixoto  
Joaquim Quirino dos Santos  
Padre João Albertino de Seixas  
José de Campos Sousa  
José de Sousa Campos  
Doutor Justiniano de Melo Franco  
Suplentes em  
exercício - José Franco de Andrade  
Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Cas  
tro  
João Floriano de Camargo  
Joaquim Pereira Barreto

Doutor Justiniano de Melo Franco foi o primeiro médico deplorado que exerceu a medicina em Campinas; fez parte da Câmara acima até outubro de 1837, faltando desde a sessão do dia quatro, quando já se achava em preparos para sua viagem. A legislatura decorreu normalmente com os variados problemas municipais, destacado o das estradas de ligação com outras vilas, assunto grave e de difícil solução.

Nota-se que desde a criação da vila, os cargos públicos eram exercidos como obrigação patriótica, sem remuneração, e deles só se podiam eximir por motivos justos e apresentados à Câmara. Seguiu-se a nova legislatura.

#### CÂMARA DE 1841 - 1844

- Presidente - Francisco José de Camargo Andrade, substituído por Cândido Gonçalves Gomide
- Vereadores - Antônio Francisco de Andrade  
Antônio Rodrigues de Almeida  
Cândido Gonçalves Gomide  
Cândido José da Silva Serra  
Francisco Alves de Sousa  
José de Sousa Campos, e mais dois por força de Lei, a partir de 1842,  
Joaquim José Soares de Carvalho  
Isidoro Fernandes Cantinho
- Suplentes em exercício - Bento José dos Santos  
Manuel Leite de Barros  
Padre João Manuel de Almeida Barbosa  
Reginaldo Antônio de Moraes Sales  
Joaquim do Amaral Campos  
Antônio José de Brito  
João Dias Aranha  
Joaquim Quirino dos Santos  
José de Sales Leme

Teve esta Câmara três fases distintas, anterior à revolução de 1842, no período da revolução e após esta. Passou ainda por fases diversas de domínio político, pois eleita sob o governo liberal, passou para a fase conservadora e terminou o mandato novamente em situação dos liberais.

A 5 de fevereiro de 1842 foi a vila de São Carlos elevada à categoria de cidade com o nome de Campinas. Do assunto falou-se em sessões de 28 do mês, sem que se registrasse um natural regozijo. A ata de 13 de maio do mesmo ano ainda foi feita por Raimundo Prado, mas a seguinte, de 3 de junho, foi lavrada pelo secretário interino Padre Amaro Antunes da Conceição. Nesta sessão o presidente em exercício, Cândido Gonçalves Gomide, propôs a demissão de Raimundo Prado, liberal e revolucionário, "pelos motivos públicos e notórios", sendo aprovada a proposta.

Como a elevação da vila à cidade trazia para a Câmara um aumento de dois vereadores, foram eleitos Miguel Ribeiro de Camargo e Manuel Joaquim do Sacramento Matos que tiveram suas eleições anuladas pelo Presidente da Província. Novas eleições resolveu a Câmara, seriam feitas após a pacificação do país.

Em 11 de julho, na fase tétrica após o combate de Venda Grande, não compareceu alegando moléstia, o vereador José de Sousa Campos que se conservou afastado até 4 de outubro, e a 25 de julho a Câmara tomou conhecimento da ordem do Presidente da Província demitindo do cargo de vereador o presidente Francisco José de Camargo Andrade.

A 21 de outubro do mesmo ano de 1842, a Câmara abriu as atas de eleições dos dois vereadores com cargos criados pela elevação a cidade, sendo eleitos Joaquim José Soares de Carvalho e Isidoro Fernandes Cantinho. Aos 16 de setembro de 1844, já novamente em fase política liberal, foram abertas as atas de eleição para a Câmara seguinte, com as maiores votações para: Que rubim Uriel de Camargo e Castro, 605 votos; Bernardo José de Sampaio, 601; Luciano Teixeira Nogueira, 600; Joaquim Policarpo Aranha, 599; Diogo Benedito dos Santos Prado, 593; Francisco de Paula Sales, 585; Manuel Fernandes Palhares, 580; José de Barros Penteado, 570; Quirino do Amaral Campos, 548; sendo os demais votados para suplentes.

Ao encerrar-se o Livro de atas de 1834-42, em suas últimas folhas, foi feita uma relação dos livros existentes

tes no arquivo da Câmara, e que somavam, naquela data, setenta e dois livros.

#### CÂMARA DE 1845 - 1848

Presidente - Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Castro  
Vereadores - Bernardo José de Sampaio  
e Luciano Teixeira Nogueira  
Joaquim Policarpo Aranha  
Diogo Benedito dos Santos Prado  
Francisco de Paula Sales  
Manuel Fernandes Palhares  
José de Barros Penteado  
Quirino do Amaral Campos

#### Figura - 28

Esta legislatura foi bem marcada com a visita do Imperador, Dom Pedro II, quem Campinas recebia pela primeira vez.

Benedito Otávio, o grande historiador e literato de Campinas, historiou esta visita imperial, com a sua probidade de homem de caráter e com o seu talento de escritor que me receu tornar-se fundador de uma das cadeiras componentes da Academia Paulista de Letras. Seu trabalho, "Campinas Antiga" é um delicioso e erudito relato das festas com que Campinas recebeu p Senhor Dom Pedro II, e que elevaram esta cidade como disse o mesmo autor: "São a prova de que, quatro anos depois de elevada à cidade, Campinas tinha no seio os germens da sua prosperidade e do seu progresso; e de que as artes e as indústrias ensaiavam já poderoso surto na terra e podiam se apresentar em qualquer certame, que não foi ~~mei~~ que isso a festividade famosa da

quele tempo antigo".

Em sua visita e logo após, concedeu o Imperador as primeiras comendas à gente de Campinas, sendo a Ordem de Cristo para o juiz Doutor Francisco de Assis Pupo e Raimundo Álvares dos Santos Prado Leme; a Ordem da Rosa para Antônio Manuel Teixeira, Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Castro, Joaquim Bonifácio do Amaral e Doutor Teodoro Langard.

#### CÂMARA DE 1849 - 1852

Presidente - Luís Antônio de Oliveira Goes  
Vereadores - Joaquim do Amaral Camargo  
Joaquim Bonifácio do Amaral  
Joaquim Egídio de Sousa Aranha  
João de Sousa Campos  
José Francisco Xavier dos Santos  
José Pedro de Moraes  
Pedro José dos Santos  
Vicente Borges de Almeida

Em sessão de 10 de julho de 1850, compareceu o Doutor Ricardo Gumbleton Daunt que apresentou a seguinte carta de naturalização:

"Dom Pedro, por Graça de Deus, e Unânime Aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, Faço saber aos que esta Minha Carta virem: Que tendo o Doutor Ricardo Gumbleton Daunt, natural da Irlanda, verificado pela competente justificação achar-se compreendido nas disposições prescritas pela Carta de Lei de vinte e três de Outubro de mil oitocentos e trinta e dois, estando por isso habilitado para se lhe passar Carta de Naturalização que requer: Hei por bem Naturalizá-lo para que possa gozar de todos os direitos, honras e prerrogativas, que pela Constituição competem aos Cidadãos Brasileiros Naturalizados".

Por força desta carta, a Câmara concedeu ao Doutor Ricardo Gumbleton Daunt, na mesma sessão, receber-lhe o juramento seguinte: "Juro aos Santos Evangelhos ser fiel e obediente à Constituição e mais Leis do Império, e reconheço o Bra

sil por minha Pátria".

CÂMARA DE 1853 - 1856

Presidente - Antônio Francisco do Amaral Gurgel  
Vereadores - Diogo Benedito dos Santos Prado  
Francisco Barreto de Sousa  
Joaquim Inácio de Vasconcelos Machado  
Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda  
João Batista Pupo de Moraes  
João Martins ~~da~~ Azevedo  
Luís Nogueira Ferraz  
Miguel Caetano Alves Fragoso  
Suplentes em  
exercício - Joaquim Fernandes Novais

Figura - 29

CÂMARA DE 1857 - 1860

Presidente - Luís Henrique Pupo de Moraes  
Vereadores - Antônio Pio Correia Bitencourt  
Antônio Pompeu de Camargo  
Floriano de Camargo Campos  
Joaquim Caetano Leme  
Joaquim Egídio de Sousa Aranha  
João Batista Rodrigues da Silva Junior  
Manuel da Rocha Ribeiro  
Teodoro Langgaard  
Suplentes em  
exercício - Antônio Gonçalves Gomide  
José de Barros Leite

Figura - 30

CÂMARA DE 1861 - 1864

Presidente - Floriano de Camargo Penteado (II)  
Vereadores - Amador Bueno Machado Florence  
Padre Antônio Cândido de Melo  
Antônio Machado do Prado  
Belarmino Rodrigues Pires  
João Ataliba Nogueira  
José de Sousa Campos  
Luís Nogueira Ferraz  
Olegário Leite de Cerqueira César  
Suplentes em  
exercício - Manuel Leite de Barros  
José Teodoro de Barros Cruz  
José Quirino dos Santos Simões  
Isidoro Fernandes Cantinho  
Joaquim Gabriel de Castro  
José Carlos Duarte  
Doutor Ricardo Gumbleton Daunt  
João Antônio Bierrenbach  
José Pedro de Siqueira

Figura - 31

CÂMARA DE 1865 - 1868

Presidente - Cândido Ferreira da Silva Camargo  
Vereadores - Antônio Dias Novais  
Carlos Augusto Bressane  
Francisco Egídio de Sousa Aranha (II)  
João Bierrenbach  
João Martins de Azevedo  
Joaquim Alves de Almeida Sales Junior  
Joaquim Teodoro Teixeira Nogueira  
José de Campos Sales

Figura - 32

CÂMARA DE 1869 - 1872

Presidente - Antônio Egídio de Sousa Aranha  
Vereadores - Antônio Dias Novais  
Cândido Ferreira da Silva Camargo  
Eliseu Teixeira Nogueira  
João Bierrenbach  
João Martins de Azevedo  
Joaquim Alves de Almeida Sales Junior  
Luís Henrique Pupo de Moraes  
Rodrigo Otávio de Oliveira Meneses  
Suplentes em  
exercício - Doutor Ricardo Gumbelton Daunt  
José Manuel Alves Cruz  
Joaquim Correia Dias  
José Pedro de Sant'Ana Gomes  
Antônio Benedito de Cerqueira César  
Floriano de Camargo Penteado  
Antônio Carlos de Moraes Sales

Figura - 33

CÂMARA DE 1873 - 1876

Presidente - Barão de Três Rios  
Vereadores - Alvaro Xavier de Camargo Andrade  
Bento Quirino dos Santos  
Doutor Cassiano Bernardo de Noronha Gon  
zaga  
Joaquim Celestino de Abreu Soares  
Joaquim Ferreira de Camargo Andrade  
Luís Silvério Alves Cruz  
Manuel Ferraz de Campos Sales  
Rafael de Abreu Sampaio  
Suplestes em  
exercício - Antônio Carlos de Moraes Sales  
Padre Joaquim José Vieira

Figura - 34

CÂMARA DE 1877 - 1880

Presidente - José Bonifácio da Silva Pontes  
Vereadores - Antônio Firmino de Carvalho e Silva  
Antônio Pompeu de Camargo  
Gustavo Adolfo e Castro  
Joaquim Teixeira Nogueira e Almeida

Vereadores - Jorge Miranda  
(cont.) José Bento dos Santos  
Rafael de Abreu Sampaio  
Manuel Ferraz de Campos Sales

Supleste em  
exercício - Antônio Quirino dos Santos Simões  
Antônio Alvaro de Sousa Camargo

Figura - 35

#### CÂMARA DE 1881 - 1882

(só dois anos - extinta por lei geral)

Presidente - Antônio Egidio de Sousa Aranha

Vereadores - Antônio Francisco de Andrade Couto  
Elias Augusto do Amaral Sousa  
Floriano Ferreira de Camargo Andrade  
Doutor Francisco Augusto Pereira Lima  
Francisco Glicério  
João Martins de Azevedo  
Rodrigo Antônio Barbosa de Oliveira  
Salvador Leite de Camargo Penteado

Suplentes em  
exercício - Francisco Quirino dos Santos  
Constantino Proost de Sousa  
Doutor Ricardo Gumbleton Daunt  
Diogo de Moraes Sales  
Otto Langgaard  
Francisco José de Abreu  
José de França Camargo  
José Paulino Nogueira  
Julio César Ferreira de Mesquita

Figura - 36

CÂMARA DE 1883 - 1886

Presidente - Amador Bueno Machado Florence  
Vice-Presidente - Jorge Miranda  
Vereadores - Carlos Egídio de Sousa Aranha  
Elisário Ferreira de Camargo Andrade  
Geraldo Ribeiro de Sousa Resende  
João Bierrenbach  
João Proost Rodovalho  
José Maria Samaneres  
Manuel Francisco Mendes  
Suplente em  
exercício - Doutor Ricardo Gumbleton Daunt

Figura - 37

CÂMARA DE 1887 - 1890

Presidente - Otto Langgaard  
Vice-Presidente - José Bento dos Santos  
Vereadores - Antônio Alvaro de Sousa Camargo  
Francisco José de Abreu  
José de França Camargo  
José Paulino Nogueira  
Julio César Ferreira de Mesquita  
Doutor Ricardo Gumbleton Daunt  
Salvador Leite de Camargo Penteado  
Suplentes em  
exercício - Antônio Egídio de Sousa Aranha  
Joaquim Alves de Almeida Sales  
Rafael Gonçalves de Sales  
Luís Antônio de Pontes Barbosa

Em 1889 e 1890 o Presidente foi José Paulino e o Vice foi Otto Langgaard. Esta Câmara Foi dissolvida por decreto de 21 de janeiro de 1890.

Figura - 38

CONSELHO DE INTENDENTES DE 25 DE JANEIRO A 13 DE ABRIL  
DE 1890

Presidente - Antônio Alvares Lobo  
Vice-Presidente - Tomás Augusto de Melo Alves  
Intendentes - Antônio Alves Pimenta  
Antônio Francisco de Andrade Couto  
Cristiano Wohnrath  
Joaquim de Pontes  
Joaquim Ulisses Sarmiento  
José Maximiano Pereira Bueno  
Herculano Pompeu de Camargo  
Antônio Carlos do Amaral Lapa  
Antônio Benedito de Castro Mendes  
Suplentes em  
exercício - André Benjamin Reinhardt  
Carlos Rohe

Figura - 39

CONSELHO DE INTENDENTES DE 18 DE ABRIL A DEZEMBRO  
DE 1891

Presidente - Manuel Francisco Mendes  
Vice-Presidente - Francisco José de Abreu  
Intendentes - Carlos Kayzel

Intendentes - Cristiano Wohnradt  
(cont.) Francisco de Paula Cunha  
Doutor Germano Melchert  
José Teodoro de Oliveira Andrade  
Luís Gomes Pinto  
Paulino Muniz

Suplentes em - Oscar Leite de Barros  
exercício Francisco de Andrade Coutinho  
Doutor Tomás Alves  
Padre João Manuel de Almeida Barbosa  
Francisco Perpétuo Saraiva  
Luís Silvério Alves Cruz  
Inácio Ferreira de Camargo Andrade  
Doutor Ricardo Gumbleton Daunt  
Orozimbo Maia  
João Egídio de Sousa Aranha  
Doutor Ângelo Simões  
João Gonçalves Pinheiro  
João Florentino Meira de Vasconcelos

CONSELHO DE INTENDENTES DE 19 DE DEZEMBRO DE 1891 A  
SETEMBRO DE 1892

Presidente - Doutor Tomás Augusto de Melo Alves  
Vice-Presidente - Francisco de Andrade Coutinho  
Intendentes - Carlos Kayzel  
Francisco Perpétuo Saraiva  
Padre João Manuel de Almeida Barbosa  
Orozimbo Maia  
Oscar Leite de Barros  
Augusto César do Nascimento  
André Benjamin Reinhardt

CÂMARA DE 29 DE SETEMBRO DE 1892 A 1895

(primeira Câmara eleita na República)

Presidente - José Paulino Nogueira  
Vice-Presidente - João Batista de Barros Aranha

Secretário - Augusto Gomes Pinto  
 Vereadores - Antônio Alvares Lobo  
 Antônio Carlos do Amaral Lapa  
 Carlos Kayzel  
 Francisco de Andrade Coutinho  
 Francisco José de Abreu  
 Doutor Germano Melchert  
 José Falque  
 José Maximiano Pereira Bueno  
 Ricardo Coelho

Suplente em  
 exercício - Alfredo Franco de Andrade

Foi criado o cargo de Intendente ou Prefeito, Lei de 7 de janeiro de 1894 e eleito para ele Antonio Alvares Lobo.

#### CÂMARA DE 1896 - 1898

Presidente A - Antônio de Campos Sales  
 Vereadores - Doutor Adriano Júlio de Barros  
 Antônio Alvaro de Sousa Camargo  
 Antônio Correia de Lemos  
 Artur Leite de Barros  
 Constantino Pio Ferreira  
 Dario Pompeu de Camargo  
 Francisco Barbosa de Barros  
 Juvêncio Fernandes de Oliveira  
 Doutor Manuel de Assis Vieira Bueno  
 Orozimbo Maia  
 Joaquim Ulisses Sarmento

Suplentes em  
 exercício - Francisco Antônio da Silva Serra  
 Carlos Augusto Pereira Guimarães  
 Francisco de Andrade Coutinho  
 Paulo Machado Florence

#### CÂMARA DE 1899 - 1901

Presidente - Carlos Augusto Pereira Guimarães

Vice-Presidente - Adriano Julio de Barros  
Vereadores - Cândido Alvaro de Sousa Camargo  
Cândido Gonçalves Gomide  
Carlos Kayzel  
Herculano Pompeu de Camargo  
João Francisco Ferreira Jorge  
Doutor Manuel de Assis Vieira Bueno  
Oscar Leite de Barros  
Paulo Machado Florence  
Doutor Tomãs Augusto de Melo Alves  
Manuel de Moraes

Suplente em  
exercício - André Benjamin Reinhardt

#### CÂMARA DE 1902 - 1904

Presidente - Cândido Gonçalves Gomide  
Vice-Presidente - Orozimbo Maia  
Vereadores - Alfredo Augusto do Nascimento  
Américo Ferreira de Camargo  
Antônio Alvares Lobo  
Antônio Alvaro de Sousa Camargo  
Henrique Armbrust  
João Batista de Barros Aranha  
Luís de Queirós Teles  
Tito Mattins Ferreira

Suplente em  
exercício - Alberto Sarmento

#### CÂMARA DE 1905 - 1907

Presidente - Antônio Alves da Costa Carvalho  
Vice-Presidente - Artur Leite de Barros  
Secretário - Ralfo Pacheco e Silva  
Vereadores - Doutor Ângelo Simões  
Antônio Benedito de Castro Mendes  
André Benjamin Reinhardt  
Cândido Egídio de Sousa Aranha

Vereadores  
(cont.)

- Doutor Francisco de Araujo Mascarenhas  
Joaquim Pinto de Moraes  
José de França Camargo  
José Guatemosim Nogueira  
Luís Augusto da Costa Couto

#### CÂMARA DE 1908 - 1910

Presidente

- Joaquim Alvaro de Sousa Camargo

Vice-Presidente

- Alfredo Bartolomeu da Silva Oliveira

Secretário

- Jaime de Moraes Sales

Vereadores

- Alvaro Ribeiro

Augusto de Sales Pupo

Doutor Ezequiel Cândido de Sousa Brito

Francisco Moutinho de Castro

Henrique Husmann

Joaquim Moreira de Sousa Dias

João de Paula Castro

José Martins Ladeira

Lafaiete Egídio de Sousa Aranha

Suplentes em  
exercício

- Basílio de Magalhães

Doutor Julio Soares de Arruda

Doutor João de Assis Lopes Martins

Alberto Augusto do Nascimento

Hilário Pereira Magro Junior

Antônio Alves da Costa Carvalho

Luís Augusto da Costa Couto

Ralfo Pacheco e Silva

André Benjamin Reinhardt

Carlos Gerin

Bento Ferraz

#### CÂMARA DE 1911 - 1913

Presidente

- Antônio Alvares Lobo

Vice-Presidente

- Francisco de Araújo Mascarenhas

Secretário

- Rafael de Andrade Duarte

Vereadores - Antônio Alvaro de Sousa Camargo  
Antônio Alves da Costa Carvalho  
Alvaro Ribeiro  
Carlos de Moraes Bueno  
Heitor Teixeira Penteado  
Indalício de Camargo Teixeira  
Joaquim Egídio de Sousa Aranha  
Omar Simões Magro  
Pedro Abrão Anderson

#### CÂMARA DE 1914 - 1916

Presidente - Antônio Alvares Lobo  
Vice-Presidente - Doutor Francisco de Araujo Mascarenhas  
Secretário - Doutor Francisco Antônio Pompeu de Ca  
margo  
Vereadores - Antônio Benedito de Castro Mendes  
Alvaro Ribeiro  
Heitor Teixeira Penteado  
Joaquim Egídio de Sousa Aranha  
Doutor Julio Soares de Arruda  
Manuel de Moraes  
Pedro Abrão Anderson  
Rafael de Andrade Duarte  
Silvio de Moraes Sales  
Suplentes em  
exercício - Justo Luís Pereira da Silva  
Omar Simões Magro

O vereador Alvaro Ribeiro esteve ausente da Câma  
ra durante 7 meses, devido a um processo de falência de uma Socie  
dade da qual era Diretor. Sessão de 12 junho.

#### CÂMARA DE 1917 - 1919

Presidente - Doutor Francisco de Araujo Mascarenhas  
Vice-Presidente - Doutor Francisco Antônio Pompeu de Ca  
margo

- 1 - Pelágio Alves Lobo
- 2 - Elisa Alves Lobo
- 3 - Ruth
- 4 - Azael
- 5 - Sara
- 6 - Ana Esmeria
- 7 - Guithermira - Menininha

(for P. São João) -  
 2000 - São João  
 1999 - São João  
 1998 - São João  
 1997 - São João  
 1996 - São João  
 1995 - São João  
 1994 - São João  
 1993 - São João  
 1992 - São João  
 1991 - São João

05-02-02 - 05-02-02  
 05-02-02 - 05-02-02  
 05-02-02 - 05-02-02  
 05-02-02 - 05-02-02

05-02-02 - 05-02-02

05-02-02 - 05-02-02

05-02-02 - 05-02-02

Ver se em 1920 houve vereador com  
o nome de Ferreira Penteado

e Filhos de Ant.º Sobr

89-4 Luís Antônio 52-53-78  
~~para~~ Pompeu de Camargo

1920 - Vereador Ferreira de Camargo - nenhum  
Suplente, com exercício - Clodomiro Ferreira de

Camargo f.º do B. de  
Ibitinga, neto do B. de  
Itatiba jm. Ferren Penteado  
(ben f.º José Ferreira Penteado)

26 ~~XI~~ - 16 hs - não respondem

**Secretário** - Doutor Julio Soares de Arruda  
**Vereadores** - Alvaro Ribeiro  
Heitor Teixeira Penteado  
Justo Luís Pereira da Silva  
Omar Simões Magro  
Doutor Miguel de Barros Penteado  
Rafael de Andrade Duarte  
Silvio de Moraes Sales  
Turíbio de Moraes Teixeira  
Pedro Abrão Anderson

**CÂMARA DE 1920 - 1922**

**Presidente** - Doutor Francisco de Araujo Mascarenhas  
**Vice-Presidente** - Doutor Julio Soares de Arruda  
**Secretário** - Justo Luís Pereira da Silva  
**Vereadores** - Doutor Arlindo Joaquim de Lemos Junior  
Alvaro Ribeiro  
Heitor Teixeira Penteado  
Doutor Miguel de Barros Penteado  
Omar Simões Magro  
Paulo Luís Decourt  
Pedro Abrão Anderson  
Rafael de Andrade Duarte  
Turíbio de Moraes Teixeira

**Suplentes em  
exercício** - Paulo de Castro Pupo Nogueira  
Enéas César Ferreira  
Clodomiro Ferreira de Camargo

**CÂMARA DE 1923 - 1925**

**Presidente** - Doutor José Barbosa de Barros  
**Vice-Presidente** - Aníbal de Freitas  
**Secretário** - Antão de Paula Sousa  
**Vereadores** - Adalberto de Oliveira Maia  
Alvaro Ribeiro  
Antônio Carlos de Camargo Viana

Vereadores - Doutor Antônio Fêssel  
 (cont.) Doutor Armando Rocha Brito  
 Fernão Pompeu de Camargo  
 Doutor Miguel de Barros Penteado  
 Omar Simões Magro  
 Pedro de Magalhães Junior

Suplentes em  
 exercício - José Teodoro de Lima  
 Artur Teixeira de Camargo  
 Paulo José Vilac

CÂMARA DE 1926 - 1928

Presidente - Aníbal de Freitas  
 Vice-Presidente - Carlos William Stevenson  
 Secretário - Paulo José Vilac  
 Vereadores - Antônio de Oliveira Valente  
 Artur Teixeira de Camargo  
 Doutor Celso da Silveira Resende  
 Domingos de Sousa Morais  
 Odilon Leite de Barros  
 Pedro Abrão Anderson  
 Doutor Tácito Monteiro de Carvalho e  
 Silva  
 Orozimbo Maia  
 Alvaro Ribeiro

CÂMARA DE 1929 A OUTUBRO DE 1930

Presidente - Aníbal de Freitas  
 Vice-Presidente - Pedro Abrão Anderson  
 Secretário - Doutor Tácito Monteiro de Carvalho e  
 Silva  
 Vereadores - Alvaro Bastos Machado  
 Doutor Benedito da Cunha Campos  
 Ernesto Kulmann  
 João Rodolgo Forster  
 José Pires Neto  
 Orozimbo Maia



Suplentes em - Silvino de Godói  
exercício Verniaud Néger

#### CÂMARA DE 1936 a 1939

Presidente -- José Pires Neto  
Vice-Presidente - Doutor Julio Soares de Arruda  
1º Secretário - Mário de Camargo Penteado  
2º Secretário - Quintino Bueno de Siqueira  
Vereadores - Doutor Benedito da Cunha Campos  
Ernesto Kulmann  
Euclides Vieira  
Heitor Teixeira Penteado  
Joaquim de Castro Tibitiçã  
Doutor João Penido Barnier  
Julio Gerin  
Lino de Moraes Leme  
Marinho Ferreira Jorge  
Suplentes em - Doutor Alfredo Gomes Julio  
exercício José Corrêa Pedroso Junior  
Silvino de Godói  
Antônio Mendonça de Barros  
Verniaud Néger  
José Teodoro de Lima  
Romeu Tórtima

#### CÂMARA DE 1948 - 1951

Vereadores - Americo Brancelion  
Americo Piva  
Antônio Duarte Conceição  
Arlindo Joaquim de Lemos Junior  
Ataliba de Camargo Andrade  
Armando Ferreira Santos  
Armando Godoi Gomes  
Airton José do Couto  
Grevi Milani  
Djalma Moscoso

Vereadores -- Domingos Rimoli Neto  
(cont.) Eduardo Edargé Badaró  
Heitor Nascimento  
Floriano Peixoto de Azevedo Marques  
Francisco Ribeiro Sampaio  
Hermas de Carvalho Braga  
João Lech Junior  
João de Sousa Coelho  
José Alves Ferraz  
José Maria Matosinho  
José Nicolau Ludgero Masseli  
José Spadaccia  
José Villageçim Neto  
Murilo de Campos Castro  
Nelson de Noronha Gustavo Filho  
Nelson Omega  
Quintino de Paula Mandonet  
René Pena Chaves  
Roque de Marco Catti  
Sebastião Raposeiro Junior  
Silvio Antoniazzi

Suplentes em - Adalberto Prado e Silva  
exercício Tasso Magalhães  
Vera Pinto Telles  
Pedro Magalhães Junior  
Aristides Paioli  
Carlos Grimaldi  
Carlos Horssri  
Manuel Gomes Ferreira  
Ramiro Luchesi  
Angelo Bolsonaro  
Avelino Valente do Couto  
Gabriel Oliveira da Silva Porto  
José Rodrigues Simões  
Paulo de Camargo Ferraz  
Paulo Fonseca Barros  
Sílvia Simões Magro

Vereadores - Adalberto Prado e Silva  
 Adolfo Carlos Guimarães  
 Airton José do Couto  
 Antônio Duarte Conceição  
 Alfredo Gomes Julio  
 Antonio Leite Carvalhaes  
 Atilio José Giordano  
 Carlos Grimaldi  
 Eduardo Barnabé  
 Fortunato Gallani  
 Guido Camargo Penteado Sobrinho  
 José Ataliba Aboim Gomes  
 José Maria Matozinho  
 José Nicolau Ludgero Masselli  
 Laerte de Moraes  
 Luiz Signorelli  
 Mario Gianini  
 Messias Gonçalves Teixeira  
 Miguel Monteiro Neto  
 Miguel Vicente Cury  
 Moacir Prado  
 Mucio Drumond Murgel  
 Osmando Mascaro  
 Salvador Teixeira Penteado

Consta da ata da Câmara de 14 de fevereiro de 1952, comunicado do Doutor Hermann da Cunha Canto, Digníssimo Juiz Presidente das Juntas Eleitorais, de ter sido eleito Vereador pela legenda do P.S.D., após as eleições suplementares, o Senhor Antonio Diarte Conceição, cancelando-se a posse do Vereador Airton José do Couto.

Suplentes em - Frederico Marcondes Machado, 12.4.54  
 exercício Pedro Magalhães Junior, 28.8.52  
 Grevi Milani, 8.5.52  
 Murilo de Campos Castro, 8.5.52  
 Osvaldo Mendes Leite, 25.9.52  
 Alcides Jorge, 23.10.52  
 Osvaldo Von Zubem, 19.3.53  
 Edmo Goulart, 21.9.53  
 José C. Lasselva, 4.10.54  
 Doutor Eneas Ferreira Guarita, 18.11.54

CÂMARA DE 1956 - 1959

Vereadores - Adolfo Carlos Guimarães  
Antônio Mendonça de Barros  
Antônio Rodrigues dos Santos Junior  
Antônio Cruz Filho  
Avelino Valente do Couto  
Grevi Milani  
Eduardo Barnabé  
Edmo Goulart  
Fernando Schinini Monteiro  
Fortunato Gallani  
José Carlos Laselva  
Jamil Gadia  
Jadir Sales  
João Lanaro  
João de Sousa Coelho  
José Antônio Rezze  
Luiz Signorelli  
Mario Gianini  
Mauro Ribeiro Sampaio  
Plínio Junqueira de Castro  
Pedro Magalhães Junior  
Silvio de Moraes Salles  
Wilson Brandão Tófano

Suplentes em - José Vargas Fernandes  
exercício Carlos Foot Guimarães  
Caio de Camargo Andrade  
Helio Dias Soares  
Amerigio Piva  
Honório Chiminazzo  
José Ataliba Ozamis Abóim Gomes  
Atilio João Giordano  
Armando José Bertazolli  
Alfredo Maia Bonato  
Decio de Almeida Filho  
Antônio Leite Carvalhaes  
Herculano Gouveia Neto  
Jorge Abud  
Antônio Duarte Conceição  
José Orlando Gomes

Suplentes em - Helio Martini  
exercício(cont) Fabio Fragoso Ferrão  
Alcides Modesto de Camargo

CÂMARA DE 1960 - 1963

Vereadores - Adalberto Von Zuben  
Adauto Ribeiro de Mello  
Ademar Nascimento Lemos  
Adolfo Carlos Guimarães  
Alduino Zini  
Alfredo Gomes Julio  
Amerigio Piva  
Antônio Rodrigues dos Santos Junior  
Carlos Hossri  
Feres Salim  
Fortunato Gallani  
Jamil Gadia  
José Ataliba Ozamis Aboim Gomes  
José Carlos Laselva  
José Nicolau Ludgero Massolli  
Laerte de Moraes  
Lucídio Cazotti  
Luiz Rafael Lot  
Miguel Gonzalez  
Miguel Pereira  
Pedro Magalhães Junior  
Romeu Santini  
Ruy Paula Leite

Suplentes em - Afonso Celso Moraes Sampaio  
exercício Airton José do Couto  
José Orlando Gomes  
João Maria Goes  
Dino Pioli  
José Francisco de Carvalho  
Helio Miranda  
Elton Cesar  
Alvaro Salvetti  
Pedro Segundo Simionato  
Honório Chiminazzo

Suplentes em - José Antônio Rezze  
exercício (cont) José Carlos do Amaral Galvão  
Armindo Alves  
Januario Trifiglio  
Edmo Goulart  
Dino Zamariom  
Imael Lopes  
João Lanaro  
Jaime Alves  
Rui Nunes Filipe  
Daniel Godoi Pereira

CÂMARA DE 1964 - 1968

Vereadores - Alduino Zini  
Alvaro Salvetti  
Armando José Bertazzólli  
Carlos Hossri  
Eder Sebastião Guimarães Leme  
Feres Salim  
Fernando Paoliéri  
Fortunato Gallani  
João Araujo Cunha  
José Antônio Rezze  
José Carlos Laselva  
José Correia Althmann  
José Geraldo de Godói  
José Theofilo Albejante  
Julio da Silva Batista  
Lindemberg da Silva Pereira  
Lucídio Cazzóti  
Luiz Rafael Lot  
Orestes Quercia  
Palimercio Oliveira Pinto  
Romeu Santini  
Ruy de Paula Leite  
Waldemar Haitman

Suplentes em - Manuel Augusto Semedo Filho  
exercício Helio Legendre Martini

Suplentes em - José Nassif Mokarzel  
exercício(cont) Honório Chiminazzo  
Ademar do Nascimento Lemos  
Reinaldo Calil  
Afonso Celso de Moraes Sampaio  
Lutero Caixeta Barbosa  
Carlos de Carli Neto  
Milton Pereira  
João Lanaro  
Antônio José Pinho  
Maurides Ribeiro  
Renato Manjaterra  
Adalberto Von Zubem  
José Francisco de Carvalho  
Armando Mendonça  
José Rosa  
Adauto Ribeiro de Mello

CÂMARA DE 1969 - 1972

Vereadores - Adauto Ribeiro de Mello  
Alcindo Ferreira da Silva  
Alduino Zini  
Amauri Pratini  
Anatole Brasil Noronha Sales  
Antônio Rodrigues dos Santos Junior  
Eduardo Barnabé  
Elyseu Guidoti  
Enea Caldatto Raphaelli  
Fares Salim  
José Ataliba Ozamis Aboim Gomes  
José Carlos Scolfaro  
José Fernando Lazzarini  
José Theophilo Albejante  
Lindemberg da Silva Pereira  
Lucídio Cazotti  
Luiz Rafael Lot  
Natal Galão  
Orestes Segalho

Suplentes em - José Roberto Magalhães Teixeira  
exercício José Conceição Alves  
Fernando Paolieri

CÂMARA DE 1973 - 1976

Vereadores - Adauto Ribeiro de Mello  
Alcindo Ferreira da Silva  
Amauri Fratini  
Antônio Rodrigues dos Santos Junior  
Ciro Teixeira de Souza  
Clara de Oliveira  
Eduardo Barnabê  
Fernando Paolieri  
José Carlos S&colfaro  
José Nassif Mokarzel  
José Paulo Piccolotto Naccarato  
José Theofilo Albejante  
Lindemberg da Silva Pereira  
Lacídio Cazotti  
Luiz Rafael Lot  
Natal Galle  
Orestes Segalho  
Sergio José Salvucci  
Wanderlei Simionato Doenha

Suplentes em - José Francisco de Carvalho  
exercício Assis Argenton  
José Conceição Alves

NOTAS

- 1 - João Camilo de Oliveira Torres - "A Democracia Coroada", 117.
- 2 - Recenseamentos - Arquivo público do Estado.
- 3 - Celso Maria de Mello Pupo - "Campinas, seu Berço e Juventude" 69.
- 4 - Monografia Histórica de Campinas, 204.
- 5 - Ricardo Gumbleton Daunt - "Reminiscências...", Catálogo da primeira exposição em 1885, 14.
- 6 - Francisco Quirino dos Santos - "A cidade de Campinas em 1900" 216.
- 7 - Pedro Calmon - "Histório do Brasil" VI, 2301.



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Of. nº 190/74

em 23 de maio de 1974.

Ilmo. Sr.

JOSÉ NOGUEIRA NOVAES

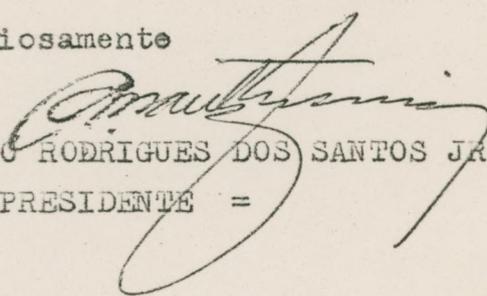
N e s t a.

Prezado Senhor:

Com o presente, venho consultar a V.Sª. da possibilidade de, como Museólogo, efetuar o levantamento e estudo da Câmara, desde os seus primórdios até à presente data. Em caso afirmativo, para os devidos fins, solicito o seu comparecimento no expediente normal.

Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente

  
DR. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS JR.

= PRESIDENTE =

JGCC/.

# Câmara Municipal de Campinas

## = CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS =

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos profissionais, de um lado a Câmara Municipal de Campinas, doravante denominada simplesmente CÂMARA, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida Anchieta nº200, neste ato representada por seu Presidente Dr. Antônio Rodrigues dos Santos Júnior, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Oliveira Cardoso n.267, portador do C.I.C. nº014275208 e de outro lado o Sr. José Nogueira Novaes, brasileiro, desquitado, museólogo, (com certificado de curso da Universidade Federal do Rio de Janeiro, registrado em 28-05-1973 - livro I, fls. 87), residente e domiciliado à Rua Luzitana nº1.733, C.I.C. nº068779588, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e combinado o que se contém nas cláusulas abaixo estipuladas:

PRIMEIRA:- O CONTRATADO se obriga a realizar os estudos necessários e levantamento completo dos quadros legislativos da vila e cidade de Campinas, desde os seus primórdios, sendo os serviços divididos em três partes, a saber: a)- considerações sobre a função legislativa; b)- relação das Câmaras nas suas legislaturas; e c)- índice onomástico de todos os legisladores que a compuseram, com ligeiras indicações pessoais.

SEGUNDA:- Fica estipulado que a CÂMARA pagará ao CONTRATADO pelos originais do trabalho, a quantia total de Cr\$... Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), em moeda corrente do país, cuja despesa correrá pela verba l.l. - 3130/00 - Serviços de Terceiros, e o pagamento será feito da seguinte forma: 1)- Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) no ato da assinatura deste contrato; 2)- os restantes Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) após a entrega, por parte do CONTRATADO, dos serviços definitivamente concluídos e objeto da cláusula anterior;

TERCEIRA:- Para os serviços constantes da cláusula primeira, letras a, b e c, não haverá reajustamento de preços;

QUARTA:- Fica livremente facultado ao CONTRATADO, admitir partícipe, de sua única e exclusiva escolha e responsabilidade financeira, para auxiliá-lo na consecução dos serviços, sem quaisquer ônus ou encargo para a CÂMARA, devendo apenas comunicar-lhe por ofício, o nome do partícipe escolhido.

QUINTA:- O ofício a que alude a cláusula anterior, passará a integrar o presente contrato para todos os efeitos -

# Câmara Municipal de Campinas

de direito.

SEXTA:- O CONTRATADO se obriga a entregar à CÂMARA, - os originais do trabalho a ser executado, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

SÉTIMA:- O CONTRATADO poderá registrar o trabalho, a qualquer tempo, como sua propriedade literária, no Ministério de Educação e Cultura;

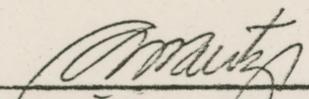
OITAVA:- O não cumprimento do prazo constante na cláusula sexta, obrigará o CONTRATADO ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) do valor deste contrato;

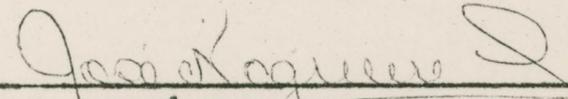
NONA:- A CÂMARA poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extra / judicial e de qualquer indenização, no caso de infração a qualquer cláusula contratual;

DÉCIMA:- Fica eleito o Fôro da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual será sempre competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes contratantes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

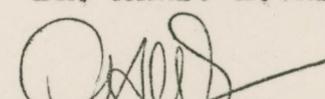
Campinas, 02 de setembro de 1.974

  
p/ Câmara Municipal de Campinas -  
DR. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS JR.  
=PRESIDENTE =

  
JOSÉ NOGUEIRA NOVAES

TESTEMUNHAS:

DR. MÁRIO L. ERBOLATO

  
PASCHOAL HÉLIO DE LUCCA